A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 28 de março de 1931 | NUMERO 72

Decretando a syndicalização das classes patronaes e operarias, o govêrno provisorio encetou brilhantemente a solução da questão social no Brasil

Quando se banhava em Copacabana, falleceu o sr. Charles Edwing Morley, membro da Missão Canadense que ora se encontra no Rio

As manifestações ao principe de Galles

As sabias directrizes do ministro José Americo de Almeida na pasta da Viação

Desde que assumiu a pasta da Viação o nosso eminente conterraneo dr. José Americo de Almeida, outra preoccupação não lhe absorve o tempo senão a de tornar aquelle ministerio um apparelho modelar, na engrenagem da administração publica.

Encontrando-o desorganizado, entregou-se á tarefa penosa de um exame estructural, ouvindo technicos de reconhecida idoneidade e apprehendendo, nas suas linhas todas, o ramo de serviços sujeito a seu contrôle.

Pela somma de responsabilidades orçamentarias e vulto de iniciativas que abrange, a pasta da Viação sempre foi, no regime passado, o escoadouro preferido das despesas decorrentes de contractos criminosos, que tanto influiam para o systema depressivo dos *deficits*.

Esse aspecto foi particularmente encarado pelas vistas sagazes do ministro José Americo. Resoluto e sincero, desconhece privilegios, padrinhos e interferencias politicas, com que os inimigos da moralidade administrativa se oppõem a toda obra de saneamento, por lhes contrariar interesses e restringir vantagens adquiridas á custa dos dinheiros publicos.

E' assim que emprehendeu as reformas do Lloyd Brasileiro, Central do Brasil e Inspectoria de Sêccas, serviços que muito

em breve se podem chamar, sem exagero, de modelares.

Os Correios e Telegraphos estão passando tambem por um trabalho de reorganização, não só no que diz respeito ao lado technico dos serviços, quanto aos quadros do pessoal, actualmente mal distribuidos e em condições de fomentar, em vez de cohibir, a crise de burocracia improductiva e dispendiosa.

Para se ter uma idéa dos grandes melhoramentos introduzidos pelo ministro José Americo, nos departamentos da sua pasta, em tão breve periodo, basta percorrer os dados publicados a respeito pela imprensa carioca, cuja voz unnime proclama a intelligencia da sua orientação.

Merece especial referencia o carinho com que procura elle attender aos interesses da nossa terra, que é tambem a sua, e que nelle vê um legitimo representante do espirito revolucionario do norte.

Entre esses interesses avulta a construcção do porto de Cabedello, velha aspiração da Parahyba, que sente accelerar-se o ritmo de sua expansão economica e precisa dispôr de contacto mais facil com os mercados externos.

Esse problema, que tão de perto affecta á economia do Estado, deixará de ser uma incognita, ante as directrizes patrioticas do ministro José Americo, prestigiadas sem restricções pelo governo da Republica.

AS HOMENAGENS DOS ESTUDANTES DE DIREITO DA CAPITAL FEDERAL AO INOLVIDAVEL PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

RIO, 27 — (Radio) — Os academicos de direito mandaram celebrar u'a missa por alma do presidente João Pessôa, recordando a passagem do oitavo mez do seu assassinio em Recife.

A' tardinha de hontem, acompanhados pelas bandas de musica do Batalhão Naval e da Policia Militar, os academicos sahiram da Faculdade em direcção do cemiterio de São João Baptista onde visitaram o tumulo do grande presidente parahybano cobrindo-o de flôres. (A. B.).

Encontra-se enfermo o general Juarez Tavora

RIO, 27 — (Radio) — O chefe do Govêrno Provisorio mandou seu ajudante de ordens, primeiro tenente Garcez Nascimento, visitar o general Juarez Tavora, que se acha enfermo. (A. B.). ......

A Industria Bellica no Brasil

Victor do Espirito Santo

(Especial para a "A União")

Nessa sua rapida passagem pelo Ministerio da Viação, o sr. José Americo de Almeida tem sido, não ha negar, o ministro do Govêrno Provisorio que mais tem feito em proveito do progresso do paiz. Trabalhador incansavel, emprehendedor, o illustre parahybano tem impulsionado de maneira extraordinaria todos os serviços dependentes, directamente do Ministerio a seu cargo, auxiliando de maneira efficaz os de outras secretarias de Estado, para o que não ha difficuldade capaz de estorvar-lhe a acção.

A industria bellica nacional, em futuro muito breve, será uma realidade. Para a realização desse "desideratum" ha tanto tempo acalentado pelos nossos governantes, o ministro da Viação tem sido a "magna pars" decorrendo de uma sua iniciativa todo o trabalho que vem sendo executado para que o Brasil venha a supprir-se de toda a munição de guerra necessaria para as forças armadas de terra e mar.

O general Juarez Tavora, em uma de suas entrevistas concedidas aos jornaes cariocas, teve occasião de dizer com franqueza o que representa para nós a fabrica do Realengo, onde, não obstante toda a materia prima ser importada do estrangeiro, só se consegue produzir uma quantidade infima que em caso de necessidade não daria para supprir o menor dos Exercitos. Foi certamente pensando nessa situação lamentavel em que nos encontramos no que se refere ao material bellico que o bravo commandante das forças revolucionarias que operaram no norte do paiz acceitou o convite que lhe foi feito para acompanhar o sr. José Americo na sua visita a Sabará, quando o ministro da Viação quiz conhecer "de visu" a situação da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, para despachar um requerimento que essa empresa industrial lhe solicitava abatimento nos fretes da Central do Brasil para poder exportar os seus productos.

Em Sabará, ouvindo as explicações que lhe dava o engenheiro das usinas, o general Juarez Tavora viu naquellas installações, naquella montanha de minerio, naquelle emprehendimento de um grupo de brasileiros associados a technicos belgas um ponto de partida para a consecução do ideal que poderá tornar o Exercito Brasileiro mais efficiente, mais livre; viu alli a possibilidade de explorar a industria bellica genuinamente nacional. E no ministro da Viação teve o valente soldado nortista o seu animador.

Datam de então todas as medidas para o fabrico do material bellico de que carecemos com materia prima nacional. E no ministro da Viação Esteve primeiramente em visita ás usinas uma commissão de technicos metallurgicos da Armada. Examinadas durante varios dias todas as installações, verificadas todas as possibilidades, essa commissão elabora presentemente o seu relatorio que fatalmente será favoravel ao emprehendimento, emquanto uma outra commissão de technicos também examina por sua vez aquellas installações.

Já no proximo mez, a vinte de abril, com o mesmo objectivo patriotico, o illustre general Leite de Castro, ministro da Guerra, realizará também uma visita áquellas usinas, depois do que o assumpto será então definitivamente resolvido

E o Brasil, que, possuidor das melhores jazidas de minerio de todo mundo, tendo no seu solo minerio bastante para a producção durante varios seculos, vinha importando com grandes damnos para o paiz o material bellico de que carece, começará a supprir-se com o que é seu e, o que é provavel, a fornecer também para as Republicas vizinhas, que já vêm importando o ferro gusa e o aço oriundos daquellas mesmas usinas.

———:|(o)|:———

O cel. João Alberto prometteu aos jornalistas, para breve, cousas em que elles nunca pensaram

S. PAULO, 27—(Radio)—O interventor João Alberto, de regresso do Rio, disse aos jornalistas que indagavam das novidades, que em breve elles veriam cousas em que nunca pensaram.

A imprensa commenta as palavras do coronel João Alberto.

SOBRE O PROJECTO DE REFORMA DA LEI ELEITORAL

RIO, 27 — (Radio) — O "Correio da Manhã" informa que os srs. João Cabral e Assis Brasil foram incumbidos de redigir os projectos de reforma da lei eleitoral depois do que trocarão entre si os trabalhos, fazendo uma mutua critica, cujo resultado, apurado, será encaminhado ao governo.

De luto a Missão Commercial Canadense

O sr. Charles Edwing Morley falleceu quando se banhava em Copacabana, tragado pela correnteza

RIO, 27 (Radio) — A Missão Canadense, que passou hoje seu primeiro dia no Rio soffreu doloroso golpe com uma scena tragica na praia de Copacabana, sob o sol escaldante do meio dia.

Faltavam 15 minutos para o meio dia quando chegaram á praia, proxima ao posto 4, os srs. James Thomas Ramsay, Arthur White e Charles Edwing Morley, todos da missão, e Routh, gerente da Empreza de Electricidade, que os acompanhava.

Nas proximidades do posto 4 os banhistas se lançaram ao mar e se puzeram a nadar á largas braçadas. Vencidos poucos metros, porem, cahiram na correnteza alli existente e por mais que se esforçassem não conseguiram sahir della.

Os quatro homens nadavam no mesmo logar. Percebendo os demais banhistas a difficuldade em que se encontravam, propuzeram-se a salval-os e para isso se atiraram ao mar os banhistas Archialdo Pinto Amando, Jorge Pinto Amando,, Antonio Serra e Roberto Dolabelle, que nadaram para o local. Emquanto isso Adilton Lima Coêlho e Antonio Guilherme dos Santos corriam para o "Praia Club" a procura de uma canôa e corda.

Com muita difficuldade os banhistas foram retirados da correnteza e trazidos para a praia, onde se verificou que um delles, o sr. Charles Edwing Morley, estava desfallecido. Communicado o facto á Assistencia, partiu para o local uma ambulancia com um enfermeiro e um academico.

Este procurou reanimar Morley, não o conseguindo, vindo o mesmo a fallecer instantes depois. O cadaver foi levado para o posto da Assistencia, em Copacabana.

A victima era presidente de importante empresa de publicidade no Canadá e estimadissimo no seu paiz.

O govêrno determinou que lhe sejam prestadas honras diplomaticas. (A. B.)

A SERICICULTURA

UM POUCO DE HISTORIA

Foi na China Septentrional que primeiro se fez a applicação dos fios produzidos pelo bicho da sêda.

Essa descoberta pertenceu a uma fidalga chineza, e poude transpor os limites desse paiz, devido ao consorcio desta, que foi depois rainha do Kothan, para onde levou amoreiras e bichos.

Dois monges, que ahi fôram a titulo de pregação, conseguiram ludibriar a vigilancia do povo da terra e com mil cuidados levaram para Constantinopla, nos bastões de suas bengalas — dizem — sementes da *arvore de ouro* e ovos do bombyx-mori. De Constantinopla, poude com facilidade ser propagado pela Crecia, Italia e outros paizes da Europa, donde, com d. Pedro II, foi implantada no Brasil a amoreira, não se conseguindo fazer criações que dessem resultados satisfactorios.

Diversas tentativas fôram feitas para se introduzir no paiz a industria serica, nada se tendo conseguido.

Um homem, porém, de força de vontade herculea levou a effeito o que tantos outros haviam tentado sem resultados. Este foi o director da Estação Sericicola de Barbacena, sr. Amilcar Savassi, a quem a Nação deve gratidão perenne, por ter elle sido o criador dessa fonte de progresso e de renda do Brasil.

Em 1906, o Govêrno Federal instituiu premios aos criadores que apresentassem casulos produzidos no paiz, e isso concorreu para estimular a nova industria, que é hoje, podemos dizer, uma verdadeira affirmação do quanto podem a força de vontade e o capricho de homens dedicados.

A AMOREIRA

Amoreira e suas variedades. — Typo da familia das moraceas, é a amoreira um dycotiledoneo, dialipetalo, hypogino. As suas flôres são unisexuadas monoicas ou dioicas, seu calice tem quatro foliolos lobados; contendo quatro estames nas flôres masculinas e ovario sessil com estygmas alongados nas flôres femininas.

Especies de amoreira. — Tres são as especies principaes dessa familia: a amoreira preta, (morus nigra), a amoreira rubra, (morus rouge), e a amoreira branca, (morus alba).

REPRODUCÇÃO DA AMOREIRA

Podemos fazer a reproducção da amoreira, por sementes, por estacas e por mergulhia.

Sementes. — Para se conseguir sementes de amoreira para reproducção, põe-se um panno em baixo das arvores bem vigorosas, que tenham fructos maduros, balançando-se-as depois, para que as amóras maduras caiam. Lavam-se-as depois, esfregando com a mão e mudando-se sempre a agua, que vae sahindo com os detrictos dos fructos e sementes "xoxas". Depois de bem lavadas, as sementes são postas num panno para seccagem, á sombra e em local arejado, após o que estão promptas para o plantio.

Estacas. — Cortam-se os galhos da amoreira em pequenas partes que tenham de 4 a 6 brotos, enterrando-se-as depois. Em pouco tempo começam a "olhar" e temos assim reproduzida uma nova arvore. Neste processo faz-se excepção da amoreira branca propriamente dita, que não pega de estacas.

Mergulhia. — Procede-se para se obter essa reproducção, como nas outras plantas. Vergam-se os galhos collocando-se-os sob a terra; passados dias, a parte em contacto com o sólo enraiza. Corta-se o galho entre as novas raizes e o tronco, e uma outra amoreira vegeta no sólo.

SYSTEMAS DE PLANTIO

Diversos são os systemas de plantio da amoreira, conforme o modo de cultura que se queira fazer.

Na plantação, para arvores de "pequeno porte" ou "cultura anã", é bastante que se amaine a terra com o arado, dando-se espaços pequenos entre as carreiras e menores ainda entre os pés.

Nas arvores de "grande porte", ou "alto fuste", porém, é necessario que se façam "covas" de 0m,50 de profundidade por 0m,50 de lados, pondo-se nellas "estrume organico". As carreiras são feitas com espaço de cêrca de 5m, e as arvores plantadas com 2 a 3m, de umas ás outras.

Na transplantação, deve-se cortar parte das raizes e podar a planta após o plantio, que se póde fazer em viveiros, a fim de transplantar. Nos viveiros, as carreiras têm a distancia de 0m,60, sendo de 0m,10, das estacas.

ENXERTIA

É a enxertia um dos bons modos de cultivar amoreiras escolhidas e com os caracteristicos das variedades que a nossa vontade impuzer.

Diversos são os processos de enxertia, sendo mais empregados os de *garfo*, os em *corôa* e os de *anel*.

Estes se praticam como nas diversas arvores fructiferas, e devem ser feitos até o 3.º anno, sendo preferivel que se opére, quando as mudas, ainda novas, se encontram nos viveiros.

É pela enxertia que também se consegue com facilidade a amoreira branca.

TERRENOS APROPRIADOS

Não obstante ser a amoreira uma planta que vegéta em todos os sólos, bons ou maus, terrenos ha, em que ella se desenvolve mais facilmente, tornando-se em pouco tempo uma arvore exuberante.

Estes são os argilosos, ou argilo-calcareos, cujas substancias mineraes nelles contidas, produzem os effeitos de uma verdadeira adubação chimica.

PÓDA

Para o desenvolvimento da nova arvore é necessario que se façam pódas. Estas são de "formação" e de "producção".

Na póda de formação, tem-se em vista fazer com que a arvore nova tome a forma e direcção que se quer.

Para a cultura anã, podam-se todos os galhos, deixando uma haste unica com cêrca 0,m50, e com tres brotos, em forma mais ou menos triangular. Querendo-se amoreiras que produzam mais ramos e folhas em pouco tempo, faz-se a póda logo acima do sólo.

Nas arvores de grande formato, esta operação tem de ser feita quando a arvore attinja a altura de 1,m60 a 1,m80, approximadamente.

Logo que novos ramos attinjam mais de 0,m30, devem ser podados, deixando-se dois brotos em direcções oppostas e que dêm para fóra; assim se procede até que a amoreira tome a fórma de um vaso aberto.

Póda de producção. — Na amoreira, devemos ter em vista que os ramos horizontaes produzem muito fructo, os obliquos, bastante folhas e os verticaes, poucas folhas e poucos fructos. Para se proceder á póda de producção, devemos, pois, visar si se quer fructos ou folhas. Se fructos, pódam-se os galhos verticaes e obliquos; se folhas, procede-se do modo contrario.

A póda de producção em arvore de alto fuste, sempre se effectúa após o terceiro anno.

DOENÇAS DA AMOREIRA

Não obstante ser a amoreira uma das plantas mais fortes, ella não se póde furtar a certas doenças, que são parasitarias umas, e outras não. As parasitarias podem ser animaes e vegetaes.

Males não parasitarios. — Estes são: a "hydropisia", que ataca as plantas que medram em terrenos muito humidos; a "chlorose", cujas causas determinantes são o excesso de humidade, a pobreza dos elementos nutritivos do sólo, a má exposição da arvore, etc., havendo ainda outras, communs, na Europa, mas que em nosso paiz não tiveram accesso.

Doenças parasitarias, vegetaes. — São os "musgos" e "lichens", os parasitas vegetaes que mais atacam a amoreira, causando-lhe, muitas vezes, a morte. Têm vasto campo de acção nos terrenos humidos e onde o sol é constantemente "embaçado". Operando nos troncos e ramos principaes da planta, sugam-lhe a seiva, e ella definha e morre.

Temos ainda o "Agaricus melleur", o "meliola mori", que produz uma poeira preta nas folhas e outros parasitas dos climas frios.

Parasitas animaes. — Diversos são os parasitas animaes que atacam a amoreira, contando-se no numero, como os seus peiores inimigos, e que se propagam com mais facilidade, o "diapes pentagona", e o coleoptero "aerocinas acentifer", originario da China e propagado por todo o mundo.

O "diapes" é originario da Italia onde se manifestou em 1885. Ataca innumeras plantas. Tem como caracteristico essencial, produzir uma crosta branca, parecida com agua de cal, crosta que é formada por discos muito pequenos, onde têm pousada os parasitas femeas. Os machos, porém, formam uma espeçie de flóco, onde se escondem.

Não é esse parasita directamente que offende a arvore e, sim, as suas larvas, que, após 15 dias de postura, começam a nascer, e se alimentam das substancias contidas na seiva elaborada.

É enorme o estrago causado pelo "diapes", devido á sua grande e rapida multiplicação, propagando-se com enorme facilidade.

No Brasil, podemos dizer: é o unico mal que infesta os nossos amoreiraes.

Remedios. — Diversas são as soluções empregadas para o exterminio desses parasitas, entre os quaes avultam, pela segurança e efficacia, a insufflação com agua de cal e chlorurêto de cobre, e uma emulsão que se compõe de 1 % de carbonato de soda anhydro, 2 % de sabão preto, 92 % de petroleo e 88 % dagua.

(Do Livro "Sericicultura", do engenheirando Limeira do Amaral).

———(o)———

DESIGNADO PARA TOMAR PARTE NAS SYNDICANCIAS QUE ORA SE PROCEDEM NA BAHIA

RIO, 27 — (Radio) — O encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura designou o 1º official do mesmo Ministerio, Lauro Chaves Ferreira, para ir ao Estado da Bahia, em commissão especial, a fim de tomar parte nas syndicancias ora em execução naquelle Estado.

DE REGRESSO AO RIO

RIO, 27 — (Radio) — A bordo do "Campos Salles" partiu hontem em Montevidéo, com destino ao Rio, a delegação brasileira de remadores, que tão brilhante figura fez no recente Campeonato Sul-Americano de Remo.

Deverá a mesma chegar aqui no dia 31, pela manhã. (A. B.).

———:|(o)|:———

NOTAS E NOTICIAS

No policiamento da cidade, feito pela Guarda Civil, ante-hontem, deram-se as seguintes occorrencias: o guarda n.º 91, de passagem pela rua Padre Lindolpho, ás 17,20 horas, intimou a comparecer á delegacia de policia os individuos João B. de Oliveira, José Castro de Oliveira e as mulheres Maria da Conceição e Maria Luiza, por estarem praticando actos libidinosos naquella via publica e terem ainda maltratado com palavras obcenas a senhora Gercinda Theophila da Conceição, que foi convidada a comparecer ao referido departamento para melhores esclarecimentos policiaes; o de n.º 73, de serviço á rua da Republica, ás 12,30 horas, prendeu e conduziu á delegacia o individuo José Henrique, que, bastante alcoolizado forçava as portas dos estabelecimentos commerciaes daquella rua.

—

Na noite de 21 para 22 do corrente, um gatuno de nome desconhecido arrombou o tecto do estabelecimento do sr. Joaquim Herminio, commerciante na cidade de Bananeiras, conseguindo subtrahir diversas peças de mercadorias da referida casa comercial.

O alludido "amigo do alheio" foi preso e recolhido á cadeia publica da villa de Esperança no momento em que fugia, tomando a policia energicas providencias a respeito do facto.

—

Na secretaria do 22.º Batalhão de Caçadores, precisa-se falar com o cabo reformado José Campos Nogueira, sobre um seu requerimento pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Tendo a Companhia Commercio e Industria Kroncke, agente do Syndicato Condor Ltda., nesta capital, attendido a solicitação do sr. dr. administrador dos Correios, neste Estado, no sentido de ser dilatado o prazo para o recebimento de malas aéreas por parte da mesma Companhia, resolveu aquella autoridade determinar que as correspondencias via aérea, destinadas ao sul do paiz a serem transportadas pelos aviões da mencionada empresa sejam recebidas na agencia de Varadouro até ás 16 horas e 45 minutos e na administração até ás 17 1|2 horas, nas segundas-feiras, a fim de seguirem pela manhã das terças-feiras.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Joã Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 26 ás 18 h. de 27 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31.º2 e a minima 21.º9.

No Estado: — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel com relampagos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 30.º1. Minima 21.º2.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel sm chuva. Maxima 32.º8. Minima 25.º0.

Areia: — O tempo fi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 27: o tempo cnservou-se incerto sem chuva e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 28.º2. Minima 20.º6.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.º8. Minima 20.º0.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel com chuviscos á noite. Maxima 35.º0. Minima 24.º0.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos de sudéste. Maxima 30.º2. Minima 22.º0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 28.º8. Minima 21.º1.

Em outros pontos: — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de março de 1931.

Maceió: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de éste. Maxima 30.º5. Minima 23.º8.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e bom no resto do peorido e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 30.º8.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 30.º2. Minima 26.º7.

———:|(o)|:———

NOTICIAS SEM FUNDAMENTO

RIO, 27 — (Radio) — O Ministro das Relações Exteriores communicou ao presidente do Instituto do Café, de S. Paulo que a nossa embaixada em Londres acaba de confirmar que não têm fundamento as noticias relativas ao augmento de direitos aduaneiros sobre o café, no Canadá. (A. B.).

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

REGISTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

A Alfandega está recebendo, sem multa, até o fim do corrente mez, os emolumentos de registo do imposto de consumo.

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 27 de março de 1931

36669	Capital	20:000$000
61672		3:000$000
49538		2:000$000

DE NICTHEROY

Extracção em 27 de março de 1931

15952	30:000$000
47053	3:000$000
62365	2:400$000

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Caxambú"	a 27
"Itapuhy"	a 1.º de abril
"Itaúba"	a 8 de abril

DO NORTE

"Victoria"	a 30
"Maranguape"	a 30

DA EUROPA

"Attika"	a 31

DE NEW YORK

"Benedict"	a 1.º de abril
"Swinburne"	a 29

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$300
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhau	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	49$000
Gazolina litro	1$020
Gazolina litro	$700
Alcool 40.º (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	39$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000

MERCADO DE ALGODÃO

Sertão:

1.ª especie	36$000
1.ª	34$000
Mediana	20$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	19$000

Matta:

1.ª especie	35$000
1.ª	33$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	25$000
Refugo	18$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba.

—

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Poçinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, Boa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José dos Pombos, São Thomé, Serra Branca, Sucurú e sul da Republica.

—

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

—

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

—

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife: — 6 1|2 da manhã, ás 1 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA COMPRA

Libra 3 3|4	64$000
Dollar	13$200

PARA VENDA

S|Londres a 90 d|v 3 19|32	66$782
S|Londres a vista 3 3|16	67$368
Dollar a 90 d|v	13$905
Dollar á vista	13$950
Franco	$54[illegible]
Franco suisso	2$690
Reichsmarck	3$300
Lira	$72[illegible]
Escudo	$62[illegible]
Pezeta	1$500
Peso ouro (Uruguayo)	10$250
Peso papel (Argentino)	4$800
Belga	1$940
O mil réis ouro	7$507

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Pará"

De S. Paulo — 6 caixas com moveis, 7 caixas com bombons, 50 fardos de papel, 1 caixa com instrumentos, 4 caixas com drogas.

Do Rio — 25 caixas de cerveja, 7 caixas de productos pharmaceutico, 25 fardos de tecidos, 57 caixas de manteiga, 11 caixas de vidros, 12 caixas com leite, 3 engradados de apparelhos sanitarios, 5 caixas de perfumaria, 6 fardos com colchas, 1 engradado com banheira, 2 caixas com sardinha, 1 encapado de accessorio para auto, 2 caixas com tinta, 1 caixa com accessorio para bicycleta, 1 caixa com pelles de carneiro, 15 caixas com lampadas electricas.

Da Bahia — 400 saccos de farinha, 27 toneis de oleo de côco.

De Maceió — 10 fardos de tecidos.

De Pernambuco — 101 fardos de papel, 19 bobinas idem, 5 fardos com colchas, 10 caixas com dôces, 34 fardos de tecidos, 6 caixas idem, 70 saccos de assucar, 7 caixas de cigarros.

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

Abilio Dantas & C.ª, 157 fardos de algodão; Horacio Rabello, 17 fardos de aparas de papel; M. S. Londres, 1 atado com Agua Rabello; Soares de Oliveira, 138 fardos de algodão; Antonio Galvão, 6 malas com amostras de armarinho; Alfredo Simeão Leal, 4 caixões com livros usados; J. Clemente Levy & C.ª, 19 fardos de pelles e 43 atados com couro de boi; Texas Company, 1 automovel usado com uma caixa de pertences; Lisbôa & C.ª, 250 volumes com alcool.

O banquete que o principe de Galles offereceu ao presidente Getulio Vargas, no Guanabara

A partida do herdeiro do throno da Inglaterra e do seu irmão o principe George, para São Paulo

RIO, 27 — (Radio) — A recepção aos principes, no Jockey Club, foi deslumbrante. Antes da chegada do sr. Getulio Vargas e dos ministros, os directores do Jockey dirigiram s.s. altezas á pista.

Este instante foi de curiosidade. Todos queriam assistir a recepção dos principes. Com o principe de Galles vinha o general Tasso Fragoso. O carro percorreu a pista, parando no pavilhão dos principes. Alli saltaram, sendo recebidos pelo presidente Getulio Vargas. A multidão que enchia o Jockey applaudiu delirantemente, vendo-se as bandeiras das duas nações nas mãos de senhoras e senhoritas. A' passagem dos principes fôram atiradas flôres. De todos os lados eram dirigidas saudações. (A. B.).

—

RIO, 27 — O banquete que o principe de Galles offereceu no palacio Guanabara ao govêrno foi a unica solemnidade fixada para o dia de hontem no programma official de recepção.

Realizou-se ás 8,30 da noite, no salão de jantar do palacio, que estava lindamente ornamentado de flôres naturaes. A mesa, em fórma de "I", foi guarnecida de orchidéas rôxas. Viam-se illuminado, o jardim e o parque interno do palacio. O govêrno, pouco antes da hora marcada, chegou para o banquete com a sua senhora, e accompanhado do commandante Raul Tavares, sendo recebido pelo embaixador inglez, lord Ednam, pelo secretario do principe de Galles, general Tasso Fragoso e demais militares brasileiros que serviam á disposição dos principes. O presidente Getulio Vargas foi conduzido para o salão de honra, onde estavam os principes e assim os demais convidados. A's 20,40 passavam os convivas para o salão de jantar. No inicio do banquete o principe tinha á sua direita o chefe da nação e á esquerda o ministro Oswaldo Aranha. A' direita do sr. Getulio Vargas sentou-se a embaixatriz ingleza. O principe George deu a direita ao sr. Oswaldo Aranha. A' esquerda da senhora Getulio Vargas sentaram-se os ministros Afranio de Mello Franco, José Americo de Almeida e Leite de Castro, José Maria Whitaker e senhora, Francisco Campos, almirante Conrado Heck, sr. Adolpho Bergamini, general Tasso Fragoso e senhora, capitão de mar e guerra Raul Tavares e senhora, coronel Gregorio Fonsêca, sr. Mauricio Nabuco, lord Ednam, sir Otto Niemeyer, commandante Coêlho Dessserer, conselheiro da embaixada, sir Samuel Gracie e senhora, sir. Lloyd Thomas, e o secretario da legação sr Rodolpho Gonçalves Siqueira.

Durante o banquete tocou uma orchestra dirigida pelo maestro Sebastião Pimentel, do "Copacabana Hotel", na varanda que separa o salão de jantar do parque do palacio, executando trechos escolhidos. Servido "champagne", o principe de Galles e o presidente Getulio Vargas, seguidos dos convivas levantaram-se e dirigiram-se para o salão de honra onde foi servido café. Houve nesse salão palestras. O principe de Galles conversou amistosamente com o presidente Getulio Vargas e ministro Oswaldo Aranha. O principe George palestrava com o general Leite de Castro e sr. Mello Franco. A's 11,35 o govêrno retirou-se, seguido dos convidados.

O sr. e sra. Getulio Vargas fôram accompanhados até á porta do saguão pelos principes, embaixador inglez e "lady" Seids. Após os mais cordeaes cumprimentos, o govêrno tomou o automovel, seguindo com a senhora e o capitão de mar e guerra Raul Tavares e senhora. Depois da partida do presidente Getulio Vargas o herdeiro britannico e seu irmão George despediram-se das demais pessôas e subiram as escadarias em demanda do interior do palacio. Não houve discursos.

Os principes vestiam casaca e traziam a tiracollo a faixa a que têm direito. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Lista das pessôas que assistiram hontem á noite o banquete do Guanabara offerecido pelo principe de Galles ao presidente Getulio Vargas:

Principe de Galles, presidente Getulio Vargas e senhora, principe George, ministro da Justiça e senhora, ministro da Fazenda e senhora, ministros da Guerra, Marinha, Viação, Educação, do Trabalho, general Tasso Fragoso e senhora, embaixador britannico, visconde Ednam, sir Otto Niemeyer, dr. Gregorio Fonsêca, commandante Raul Tavares e senhora, ministro Mauricio Nabuco, sr. Adolpho Bergamini, commandante Messeder, sir Lloyd Thomas, sr. Samuel Gracie e senhora e dr. Adolpho Siqueira. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Como parte do programma official das homenagens aos principes de Galles e George, que hoje, á noitinha, partirão para São Paulo, será realizado á tarde, no hyppodromo do Jockey Club uma grande corrida que tem seu inicio marcado para 14,30 horas. Póde dizer-se que será o acontecimento culminante da estadia dos dois principes inglezes entre nós, pois com elle terá a nossa sociedade opportunidade de entrar em contacto mais directo com suas altezas. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Diz-se que o principe de Galles está magnificamente impressionado com o acolhimento que lhe tem sido dispensado e ao seu irmão, pelo govêrno e povo brasileiros. Apesar das normas protocollares observadas, accentuou o quanto lhe satisfazia a recepção.

De outro lado, o embaixador da Inglaterra tambem não occultou o seu contentamento aos jornalistas inglezes que acompanham os hospedes reaes nesta visita á America do Sul, os quaes egualmente manifestaram-se enthusiasmados por tudo, adeantando que o "Daily Mail" publicaria um telegramma affirmando que o govêrno brasileiro tem sido hospitaleiro e carinhoso, tudo prevendo a tempo e hora e que o nosso povo era de grande espontaneidade. (A. B.).

Falta de compostura

Causou pessima impressão aos freqeutadores do Café Moderno a falta de compostura com que se portaram hontem alguns forasteiros naquelle estabelecimento, onde entraram cerca das 11 horas, acompanhados de uma pessôa de má nota.

Sem nenhuma consideração nem respeito para com os presentes e as familias que passavam nas adjacencias do café, esses individuos entregaram-se a tal desenvoltura de gestos e liberdades, que um investigador da policia foi forçado a intervir, intimando-os á comparecer perante a autoridade competente.

Elementos dessa especie, que se dizem educados e de bôas familias, vez por outra estão a abusar da complacencia de nossa gente.

Sirva-lhes, ao menos, de licção, a polidez com que são aqui recebidos, tão distincta desse desabrimento de attitudes, cuja reincidencia não poderá passar sem uma energica repulsa.

—:|(o)|:—

REVOLUCIONARIOS DE 1922 EM VISITA AO FORTE DE COPACABANA

RIO, 27 — (Radio) — Realizou-se hontem a visita que fizeram ao forte de Copacabana alguns dos exalumnos da Escola de Guerra que tomaram parte no levante militar de 1922.

A convite do commandante da Bateria e sob a direcção do capitão Erenaldino Fonsêca, os actuaes primeiros tenentes da revolução percorreram as dependencias daquella praça de guerra, tendo occasião de admirar os exercicios de gymnastica executados por uma turma ás ordens do tenente Orlando Rangel Sobrinho.

Foi servido aos presentes um lunch no casino do forte, tomando parte nessa reunião a respectiva officialidade. A seguir as baterias de Copacabana executaram manobras de guerra, adequadas á defesa da costa, em meio de grande enthusiasmo, pela presteza e efficiencia postas em praticas nesses exercicios.

Finalmente, reunidos os visitantes e demais officiaes do forte, na bibliotheca, onde esteve preso o ex-presidente Washington Luis, foram trocadas saudações, tendo usado da palavra o commandante, e o tenente Manuel de Oliveira e o capitão Erenaldino Bandeira. As figuras dos 18 do forte de Copacabana foram alvo de carinhosas manifestações de saudade e admiração. (A. B.).

—:|(o)|:—

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A pequena Leonor, filha do sr. Leopoldo Brasileiro, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Faz annos hoje a senhorita Maria de Lourdes Botêlho, filha do sr. Francisco Botêlho, funccionario das Obras contra as Sêccas.

— O sr. Arnobio Chaves, auxiliar do commercio desta praça.

— A menina Maria do Bom Successo, filha do sr. Fausto Medeiros, guarda aduaneiro nesta capital.

— O sr. Francisco da Costa Travasso, proprietario nesta capital.

— O joven Euclydes Ernani da Silva, filho do sr. Manuel Lopes da Silva, residente em Lagôa Grande, suburbio desta capital.

— Occorre hoje o natalicio da senhorita Elisabeth Cavalcanti, filha do sr. Francisco Salles Cavalcanti, funccionario da Imprensa Official.

VISITANTES:

Drs. Elpidio e Horacio de Almeida: — Deram-nos hontem o prazer de sua visita os drs. Elpidio de Almeida, conceituado clinico em Campina Grande e Horacio de Almeida, talentoso advogado nos auditorios desta capital.

— **Dr. Mauricio Furtado:** — Esteve hontem nesta redacção o dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado e nome dos mais acatados no nosso meio forense.

—:|(o)|:—

NAO EXISTE NENHUMA CAMPANHA EM PARIS CONTRA AS BANANAS BRASILEIRAS

RIO, 27 — (Radio) — O ministro das Relações Exteriores communicou ao encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura que, segundo informação telegraphica do nosso consulado em Paris, é desconhecida alli a campanha contra as bananas brasileiras, de que tratou a Sociedade Rural Brasileira de S. Paulo no seu officio ao Ministerio da Agricultura. (A. B.).

—:|(o)|:—

Informes commerciaes

Nova casa de commercio: — Visitou-nos hontem o sr. Alfrédo Chaves, proprietario da "Casa Chaves", estabelecimento de louças, vidros, ferragens, etc., localizado á rua da Republica, desta cidade, para nos communicar a proxima inauguração, no dia 30 do corrente, de uma filial da sua casa, com o mesmo ramo de negocio, especialmente artigos para presentes, á rua Maciel Pinheiro, no predio que era occupado pela firma Pires & Salles.

—:|(o)|:—

VULTOSA FALLENCIA

RIO, 27 — (Radio) — O juiz da 4ª vara civel, deu como comprovada a falsidade da declaração da firma A. V. Bittencourt e Cia. estabelecida com commercio de fazendas e representações.

O passivo da referida firma, de accordo com o balanço, é de .. .. .. 8.992:801$242. (A. B.).

VIDA RELIGIOSA

Procissão dos Passos: — Com extraordinario brilhantismo, realizou-se hontem, á tarde, a procissão do Senhor dos Passos, sahindo o grande prestito religioso da egreja da Misericordia.

A' frente da procissão formaram varias associações catholicas que desfilaram até em frente ao convento de São Bento, onde pregou em sermão o revdmo. monsenhor Pedro Anisio, que pronunciou tocantes palavras sobre o tradicional **encontro** entre as imagens do Senhor dos Passos e a virgem da Soledade.

A multidão que acompanhava a procissão foi calculada em cêrca de quinze mil pessôas, apresentando um aspecto imponentissimo.

Sob o pallio ia o revdmo. conego Raphael de Barros, que conduzia o santo lenho.

O exmo. sr. arcebispo d. Adaucto acompanhou o imponente cortêjo religioso, tendo ao seu lado o representante do sr. interventor federal dr. José Mariz.

As imagens fôram recolhidas á egreja de N. S. do Carmo, onde foi cantado o "miserere" e o Senhor Deus.

Ao vigario das Neves, conego José Coutinho, coube a organização da Procissão dos Passos na qual foi observada muita ordem.

—

Até cêrca de 22 horas numerosos fieis visitaram os santos passinhos localizados em varios pontos da cidade e artisticamente ornamentados.

—

A banda de musica do Regimento Policial do Estado acompanhou a procissão, tocando marchas apropriadas ao acto.

—

SEMANA SANTA NA CATHEDRAL

Pregação para homens — Domingo segunda e terça, ás 18 1|2, o exmo. sr. d. Joaquim de Almeida falará exclusivamente aos homens sobre as verdades da fé e a salvação da propria alma. Pela manhã, ás 7 horas, s. exc. pregará aos fieis em geral, especialmente ás familias: paes, mães e filhos.

Confissões: — As pessôas piedosas devem se confessar para a communhão da Paschoa até o fim da semana corrente. Reservem os dias da semana santa para uma piedosa catechese entre os catholicos afastados dos sacramentos ha mezes e até annos. Quarta-feira de trevas, á noite, na Cathedral, confesar-se-ão sómente homens; as senhoras já devem ter se desobrigado antecedentemente, no maximo até de 8 ás 11 deste dia.

Luto no triduo de trevas — Pede-nos o revdmo. sr. conego José Coutinho, Cura da Sé, avisemos aos fieis que quarta, quinta-feira á tarde e sexta-de manhã e de tarde, devem todos trajar, se não luto fechado, pelo menos com um signal de tristeza pelos augustos mysterios da sagrada Paixão e Morte do Redemptor, evitando-se côres berrantes que estão em inteiro desaccôrdo com as funcções liturgicas destes dias. Evitem também qualquer manifestação de alegria — toques de instrumentos, vitrolas, etc., principalmente sexta-feira santa.

Flôres naturaes — S. revdma. pede também a todas as pessôas de bôa vontade flôres naturaes para adôrno do Santo Sepulchro e para a procissão do Triumpho, sexta-feira da paixão. Ditas flôres devem ser enviadas para a Cathedral quarta e quinta-feira pela manhã.

Lampadas de 220 volts — Ainda nos pede o revdmo. sr. Cura da Sé scientificarmos aos fieis que, com a mudança da voltagem, a Cathedral vae ter um prejuizo superior a dois contos de réis em lampadas que são todas de 1|2 wats, além das pequenas de decoração. Por isto, s. revdma. appella para os catholicos de bôa vontade, a fim de que sejam presenteadas novas de 50 e 100 velas de 220 volts até sabbado de alleluia, quando trocar-se-ão as actuaes. Domingo de Paschoa, não deve a Cathedral amanhecer ás escuras e, mesmo com algum sacrificio, é preciso illuminal-a para o grande dia da Resurreição.

—

UNIÃO DE MOÇOS CATHOLICOS

Guardas ao Sepulchro na proxima quinta-feira:

1.ºs L. S. L. das 20 ás 21 horas, encarregado Placido Pereira de Castro.

2.ºs L. S. L., das 21 ás 22 horas, encarregado Francisco Carvalho.

3.ºs L. S. L., das 21 ás 22 horas, encarregado Edson Figueirédo.

Os cavalheiros da Ordem de Santo Agostinho, São José, Immaculada e da Eucharistia, das 23 ás 24 horas.

Quarta-feira, á noite, haverá na séde sacerdotes para confissão dos unionistas, devendo a communhão ter logar na quinta-feira, ás 5 horas da manhã, na Cathedral.

O ALGODAO

RIO, 27 — (Radio) — Algodão, tabella: Seridó, 39$500; Sertão, 38$; Ceará, 37$; paulista e Mattas, 35$000. Não houve entradas. Sahiram 1.095. Existem em stock 5.100 fardos. (A. B.).

—(o)—

As distancias entre as sédes dos municipios do Estado e localidades que os compõem

Procurando estabelecer, ao menos approximadamente, as distancias que medeiam entre as sédes dos municipios do Estado e localidades que os compõem, a Secção de Estatistica acaba de dirigir aos srs prefeitos municipaes o officio-circular que abaixo se lê.

E' de vêr que aquellas autoridades, ciosas por tudo que interesse ás suas communas, não se quedem inactivas ante o pequeno trabalho que lhes é pedido, attendendo promptamente ás indagações da referida repartição.

Eis o officio a que nos referimos:

"Sr. Prefeito municipal. — Solicito vossas providencias a fim de ser-me remettida uma relação das principaes povoações pertencentes a esse municipio, discriminada em kilometros a distancia de cada um para a respectiva séde. Tendo o exmo. sr. dr. Interventor Federal o maximo empenho em possuir os dados que vos são aqui pedidos, fico que tudo fareis para que me sejam elles remettidos com a maior presteza possivel. E' de vêr que não se exige distancia absolutamente exacta o que seria, aliás, por todos os titulos, preferivel, bastando, na falta, cifras approximadas. Saúde e fraternidade. — **J. Meira de Menezes**, director."

—(o)—

O CAFE'

RIO, 27 — (Radio) — O mercado do café apresentou-se, na abertura, firme, sendo o typo 7 cotado a 18$600 a arroba. O movimento foi animador. A pauta foi de 1$260 e o imposto mineiro de 4$567. (A. B.).

O inverno no interior

O chefe do Districto Telegraphico deste Estado enviou-nos os seguintes despachos, que recebeu sobre chuvas no interior:

Misericordia, 27 — Noite hontem chuveu durante 50 minutos.

São José de Piranhas, 27 — Bôa chuva alta madrugada.

Borborema, 26 — Hoje ás 14,20 cahiu grande chuva.

Itabayana, 26 — Chuva torrencial hontem de 12 e 30 ás 14 e 35.

São José dos Cordeiros, 26 — Muita chuva hontem das 17 ás 19.

São José de Piranhas, 26 — Primeiras horas manhã chuveu bem esta villa e municipio.

Cajazeiras, 26 — Chuveu hoje nesta cidade e municipio desde 6 e 10 até 7 horas regularmente acompanhada de descargas electricas.

Princeza, 26 — Chuvas torrenciaes hontem.

—

PRINCEZA, 24 — O inverno prosegue animado e promissor. Ainda hontem chuveu torencialmente nesta cidade acampanhado de grandes descargas electricas e fortes trovoadas. — (Do correspondente).

—(o)—

A POLICIA CARIOCA ESTA' AGINDO NO INTUITO DE MORALIZAR OS COSTUMES

RIO, 27 — (Radio) — A policia multou hontem em 20$000 o sr. João Salek por haver dirigido pesado gracejo a uma senhora que passava pela rua do Cattete.

Esse é o primeiro effeito da recente circular do chefe de policia, sobre bolinas.

—:|(o)|:—

ASSOCIAÇÕES

União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes. — Realizar-se-á amanhã, á noite, a assembléa geral da União B. dos T. Ambulantes. Nessa occasião proceder-se-á á eleição da nova directoria que terá de presidir os destinos da referida sociedade.

O seu presidente, sr. Firmino Pereira, encarece o comparecimento de todos os associados residentes nesta capital.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE a casa, á rua Juarez Tavora n. 715, (antiga Monsenhor Walfredo), mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE NA CIDADE DE PAU DOS FERROS, comarca norteriograndense, fronteiriça dos municipios de Souza e São João do Rio do Peixe, uma vasta casa, em optimo estado de conservação, bem localizada, com oitão livre, tendo duas grandes salas de frente e quatro quartos, além das demais dependencias necessarias, e incluindo-se um terreno annexo para construcção.

Entendimentos naquella prospera e commercial cidade, com Antonio Alonso, ou com João Vicente, na cidade de Ceará-Mirim (R. G. do Norte).

—

VENDE-SE um automovel "Wipt", com um anno de uso e rodagem nova, em optimas condições de conservação. A tratar na rua Caturité, 169.

—

Radio

Vende-se um Philips, n.° 2.802, completo em perfeito estado. Faz-se experiencia para quem pretender compral-o. Preço de occasião.

A tratar com Ismael de Oliveira, Carioca, 45.

—

ALUGA-SE a casa á rua da Republica n. 744, mediante fiador idoneo, preço 175$000. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

MAGNIFICA COLLOCAÇÃO—Precisa-se de agentes propagandistas. Paga-se muito bem. Tratar á rua Duque de Caxias, 576.

—

CASA — Vende-se uma confortavel vivenda dispondo de: uma sala de visitas, mosaicada e forrada; sala de jantar, dois quartos internos, apartamento para creados; apparelho e banheiro. Com luz e agua. Oitão livre e magnifico terraço. Quintal todo murado com pequeno sitio e installações para galinheiro. A tratar com Joaquim Luna Freire, rua Amaro Coutinho, 249. João Pessôa.

CARTORIO
Do tabellião JOÃO FRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 446
Informações sobre compra e venda de moveis.

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SÁ N. 10
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital, Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

—

MOVEIS BARATOS

Um guarda-roupa grande e moderno, um guarda-louça e uma excellente mesa elastica, todos com pouco uso, vendem-se, na Avenida Concordia, 47, por 580$000.

—

VENDEM-SE, Á RUA S. MIGUEL, as casas n.os 117, 121 e 498 e á rua Indio Pyragibe as de ns. 169 e 213. A tratar com João Figueirêdo de Souza, na rua da Republica n. 792.

—

ESCOLA DE DACTYLOGRAPHIA E TACHYGRAPHIA — "SMITH PREMIER" E ESCOLA DE COMMERCIO "JOÃO PESSÔA"—Acham-se abertas, desta data até 31 deste, na Secretaria desta Escola, as inscripções para exame de admissão ao 1.° anno do Curso Commercial, o qual comprehende as seguintes materias:—Portuguez (analyse lexica), exercicios de redacção e orthographicos; Geographia, especialmente do Brasil, Arithmetica pratica, até proporção e noções de Historia do Brasil.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: — certidão de edade, atestado de vaccina e certificado de que já tenha prestado exame primario. O candidato que já tenha prestado exame de admissão na Escola Normal, Lyceu ou estabelecimentos aos mesmos equiparados, poderá mediante um certificado, cursar o 1.° anno. Os referidos exames terão inicio no dia 12 do mez p. vindouro.

—

Curso primario — Acham-se abertas, tambem, as matriculas para o curso primario que funccionará no dia 6 do mez p. vindouro.

Hercilla Fabricio, secretaria.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete ALMIRANTE JACEGUAY** Esperado do norte no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O paquete PARÁ Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** Esperado do norte no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

Cargueiro MARANGUAPE

Esperado do Norte no dia 30 de corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre e transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS 55 — JOÃO PESSÔA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

Empreza Constructora

DE

IGNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE
Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa
Estado da Parahyba — Brasil

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

JAGUARIBE — Esperado de Santos e escala no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com baldeação em Pará para os vapores da Amazon River.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo no Pará, tomando por base as quatros sahidas mensaes dos vapores daquella empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes.

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEJO,
PIANO E
BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)
Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX"

UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL.

PONHA UM MARAVILHOSO «VIX» NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA!!

Uma experiencia nada custa

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Farello de Trigo
VENDEM
B. MORAES & CIA.
RUA DES. TRINDADE
81

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel.: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.
R. da Republica, 135

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone - 94 - Telegr. - Pirsalles

Sedas e voiles, em linda padronagem, recebeu a RAINHA DA MODA

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Despachos:

Um abaixo assignado de diversos fabricantes de bebidas nesta capital, pedindo que sejam modificadas as taxas de exportação dos artigos que fabricam — Provada a improcedencia da reclamação dos requerentes quanto a prejudicial differença entre impostos de exportação e importação, não havendo razão ponderavel para alterar o orçamento, pois, o deste anno já soffreu sensivel modificação para menos, como ficou demonstrado pela informação da Recebedoria de Rendas — Indeferido.

Petição do bel. Luiz de Sá Serrão, vice-prefeito do municipio de Serraria, dizendo não lhe ser possivel continuar a exercer o referido cargo, pede a sua exoneração—Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a frofessora do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", d. Argentina Pereira Gomes para reger, interinamente, a cadeira de Portuguez da Escola Normal, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal, neste Estado resolve exonerar a professora do Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", dona Argentina Pereira Gomes do cargo de professora da cadeira de Portuguez da Escola Normal, que exercia, em commissão.

O Interventor Federal neste Estado resolve contractar d. Amelia Falcone, pelo espaço de dois annos, de accôrdo com o § unico do artigo 124, do decreto 75, de 14 do corrente, para reger a cadeira de trabalhos manuaes da Escola Normal do Estado.

O Interventor Federal neste Estado resolve dispensar d. Amelia Falcone do cargo de professora de trabalhos manuaes da Escola Normal, que exercia em commissão.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. Luis de Sá Serrão do cargo de vice-prefeito do municipio de Serraria.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Petição:

De João Pinto de Moraes Navarro, requerendo dispensa do imposto de seu predio em Mamanguape, referente ao exercicio passado. — Indeferido, á vista das informações do Thesouro.

Decreto:

Exonerando Adherbal Villar, do cargo de guarda fiscal da Fazenda, por tel-o renunciado acceitando o de escrivão da 2.ª Collectoria Federal da cidade de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 25:

Portarias:

Designando o sr. Luiz Bento Marinho, guarda fiscal da Fazenda, recentemente nomeado, para prestar seus serviços na Mesa de Rendas de Itabayana.

Designando o sr. Domingos Ayres Correia, guarda fiscal da Fazenda, recentemente nomeado, para prestar seus serviços na estação fiscal de Santa Luzia do Sabugy.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 24

Contas visadas:

Da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, na importancia de........ 316$800, de passagens por conta do Estado; da Empresa T. L. e Força, na importancia de 331$999, do fornecimento de energia electrica á Repartição de Aguas e Esgôtos; de Oliveira & Ferreira, na importancia de 4:274$200, de fornecimento ao Batalhão Provisorio; do Banco do Estado da Parahyba auctorizado pela firma commercial de Recife C. Fuerts & Cia. Ltd. na importancia de 558$500, de fornecimento feito a Imprensa Official; do Banco do Estado da Parahyba, auctorizado pela firma Linotypo do Brasil S. A. do Rio de Janeiro, na importancia de...... 4:479$600, de fornecimento feito á Imprensa Official; do Banco do Estado da Parahyba, auctorizado pela firma Villas Bôas, na importancia de 2:494$400, de fornecimento á Imprensa Official; de J. Minervino & Cia., na importancia de 2:753$500, de fornecimento ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa"; de Lisbôa & C.ª, na importancia de 840$000, de fornecimento á Repartição de Aguas e Esgotos; de Silva Cunha & C.ª, na importancia de 612$000, de fornecimento ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa"; do Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:962$000, de passagens fornecidas por conta do Estado.

Petições:

De Abilio Dantas & C.ª, solicitando restituição de imposto. O Tribunal nega direito á restituição solicitada sob o fundamento dos pareceres da Recebedoria de Rendas e da Secção da Receita; de Francisco Marques da Fonsêca, pedindo relevação de multa. O Tribunal resolve dar provimento ao recurso reconhecendo não ter havido intenção fraudulenta do requerente; de João Severino de Assumpção, pedindo restituição de imposto predial. O Tribunal reconhece o direito do peticionario á restituição solicitada; de Carmoza de Almeida Souza, pedindo restituição de imposto de industria e profissão. O Tribunal reconhece o direito da requerente á restituição pedida; Stoessel de Britto, pedindo restituição do imposto de exportação. O Tribunal reconhece o direito á restitução requerida.

Prestacões de contas:

Da Western Telegraph, na importancia de 1:221$410, de serviços telegraphicos. O Tribunal julga certas as contas apresentadas; da mesma, na importancia de 21$500. Egual despacho; do porteiro da Central da Policia, na importancia de 50$000, de despesas realizadas nos postos policiaes, O Tribunal julga certas as contas apresentadas; do gerente da Imprensa Official, na importancia de 500$000, de despesas realizadas com sellos para correspondencia official. Egual despacho; do porteiro da Secção de Estatistica, na importancia de 105$000. Egual despacho; do porteiro do Tribunal do Jury, na importancia de 50$000, de despesas de asseio. Egual despacho; do porteiro da Central da Policia, na importancia de 800$000. Egual despacho; do mesmo, na importancia de 100$000. Egual despacho.

Officio:

Do commando da Força Publica, solicitando o pagamento da importancia de 1:590$000, de despesas occorridas com transporte de material do extincto Batalhão Provisorio.

Tomada de contas:

De Augusto de A. Belmont, como estacionario de S. Rita, referente aos exercicios de 1929 e 1930. O Tribunal reconhece liquidas e certas as contas tomadas ao requerente e definitivamente liquidadas suas responsabilidades a fim de ser expedido o competente titulo de quitação.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petições:

De Elyseu Francisco das Chagas Noronha, requerendo dispensa da collecta em que está sujeito um casebre de sua propriedade nesta capital, uma vez que não pode pagar o referido imposto pelo seu estado de extrema pobreza — Faça-se a reducção. de 50% no imposto do requerente, de accôrdo com o art. 36, do regulamento 43, de 1892.

De Idiberto Correia de Macêdo, pedindo dispensa de um executivo fiscal, por falta de pagamento do imposto de industria e profissão, no exercicio de 1930 — Indeferido á vista das informacões.

De Joanna Cunha Lima, viúva com filhos menores, requerendo dispensa do imposto a que está sujeito um casebre de sua propriedade, em Sapé — Faça-se a reducção de 50%, no imposto da requerente, de accôrdo com o art. 36, do regulamento 43, de 1982.

De Celestino Gonçalves de Arruda, requerendo cancellamento da collecta de sua industria, allegando não ha ter exercido durante o exercicio p. passado, — Deferido, pagando porém, o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1923. De Maria Amelia Cavalcante de Albuquerque e Maria Clara Cavalcante de Albuquerque, requerendo dispensa do imposto de sua casinha, em virtude de não poderem pagar o mesmo, pelo estado de pobreza em que vivem—Deferido de accôrdo com o art. 36, do regulamento 43, de 1892.

Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque, requerendo aposentadoria — Lavre-se decreto aposentando o requerente, nos termos do art. 5.º, da lei n. 14, de setembro de 1893.

Decreto:

Aposentando definitivamente, Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque, nos termos do art. 5.º, da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

Folha:

Dos operarios que trabalharam nos reparos de boeiros valetas e melhoramento da estrada de Espinho a Pilões — Pague-se a quantia de . . . 1:238$000.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Petições:

De Gustavo Torres, estacionario fiscal de Esperança, requerendo pagamento das despesas que fez com uma viagem daquella villa a esta capital — Indeferido, uma vez que esta Secretaria não autorizou a viagem do requerente a esta capital.

De Francisco Germano da Silveira, proprietario em Luiz Gomes, solicitando permissão para soltar umas vaccas em uma faixa de terreno deste Estado — Sim, pagando o imposto de exportação de accôrdo com o art. 6.º da lei n. 673, de 17 de novembro de 1928.

De Bento Francisco de Araújo, requerendo relevação de uma multa que lhe foi imposta, por não ter apresentado os quadros de producção de seu engenho — Indeferido á vista das informações.

De Severino Nunes da Silva, de Campina Grande, requerendo restituição de imposto de transmissão — Igual despacho.

De Antonio Lopes Brasileiro, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta por falta de apresentação de uma guia de desembaraço no praso legal, uma vez que a mesma guia foi inutilizada na occasião em que o seu estabelecimento foi incendiado pelos cangaceiros — Deferido a vista da informação da Mesa de rendas de Piancó.

De Amancio Simões, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento de estivas em Piancó, por ter sido o mesmo incendiado pelos cangaceiros — Deferido, pagando porém, o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21, da lei 677, de 21 de novembro de 1928.

De Severino Alves da Silva, estabelecido com armazem de compra de algodão em Caiçára, solicitando baixa de sua collecta uma vez que tranferiu seu estabelecimento a outra pessôa — Deferido á vista das informações.

De Manoel Pereira Borges, estabelecido com armazem de descaroçar algodão, em Mogeiro, requerendo dispensa de multa que lhe foi imposta, por não ter apresentado os mappas da producção de seu descaroçador no praso legal — Indeferido á vista das informações.

De José Pereira Frade, requerendo restituição de imposto de industria e profissão, sobre seu estaeblecimento de fazendas em Conceição — Igual despacho.

De José Joaquim, estabelecido com uma pequena casa de estivas em Taperoá, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento — Deferido, pagando porém o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21, da lei 677, de 21 de novembro de 1928.

De José V. Alencar, estabelecido em Piancó, requerendo dispensa da multa a que está sujeito, por falta de apresentação no praso legal de uma guia de desembaraço, allegando que a mesma guia extraviou-se quando os cangaceiros incendiaram o seu estabelecimento — Deferido á vista das informações.

De Marcolino Mayer de Freitas, commerciante estabelecido em Alagôa do Monteiro, requerendo relevação da multa que lhe foi imposta pela Fazenda Estadoal, por ter retirado uns fardos de algodão do mesmo municipio, sem as guias de desembaraço — Indeferido á vista das informações.

Portaria:

Designando o sr. Alfredo Ribeiro da Cunha, guarda-fiscal da Fazenda, recentemente nomeado, para prestar seus serviços na Mesa de Rendas de Itabayana.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petições:

De C. Toscano, á directoria, requerendo collecta para seu estabelecimento, denominado "Salão Recreativo", á rua da Republica, 680. A' commissão de arrolamento para fazer a devida collecta.

Da Comp. de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço para 5 quartolas, com oleo lubrificante e 1 caixa com gomma em pó, independente do imposto de incorporação. — Deferido, em face do contracto de isenção de impostos firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª secção.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., requerendo lhe seja admittido effectuar o pagamento de taxa de viação, mediante protesto, sobre 4.500 caixas de gazolina. — Receba-se o imposto independente de protesto, visto como o contracto a que se refere a firma peticionaria foi considerado nullo pelo govêrno do Estado, conforme officio n. 3.311, de 20|12|928, cujo acto foi ractificado pelo exmo. sr. dr. Interventor Federal em dec. n. 75, de 19 do corrente. A' 2.ª secção.

Da mesma, requerendo para pagar, tambem sob protesto, o imposto de incorporação sobre 14.565 vols. de oleos e kerozene. — Egual despacho.

De Allcuchi & C.ª, communicando haver transferido seu estabelecimento commercial para a avenida Beaurepaire Rohan n. 50. — A' 2.ª secção para as devidas annotações.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DO DIA 26:

Petição de Luiz Galvão, á directoria, requerendo baixa do imposto de industria e profissão que lhe foi lançado no corrente exercicio — Cancelle-se a collecta do peticionario, á vista do informado. A' 2.ª Secção.

De Alexandrino Nobrega, communicando que vendeu seu kiosque á av. Beaurepaire Rohan, ao sr. Roque Eduardo Costa, para quem deve ser transferida a respectiva collecta — Faça-se a devida transferencia. A' 2.ª Secção.

De Eduardo Santiago de Galliza, reclamando contra a collecta de "guarda-livros" — Em face do informado, deferido. A' 2ª Secção para os fins convenientes.

—

De José Alves Guimarães communicando haver mudado a sua pharmacia á rua da Republica n. 774, para a mesma rua n. 688 — A' 2.ª Secção para os devidos effeitos.

———:|(o)|:———

FESTIVAL SPORTIVO

RIO, 27 — (Radio) — O festival sportivo realizado hontem á noite deu os seguintes resultados: "Flamengo" 3, "Brasil" 1. O jogo entre o "Flamengo" e o "São Christovam" terminou empatado por 4 a 4. (A. B.).

—

O ASSUCAR

RIO, 27 — (Radio) — O mercado do assucar esteve paralysado. Preços: crystal, branco, 37$; amarello, 35$; mascavinho, 34$ e mascavo 29$. Movimento: entraram 8.700 saccas de Sergipe e sahiram 5.668. O stock é de 573.812. (A. B.).

———(o)———

VIDA MILITAR

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 27 de março de 1931. — Serviço para o dia 28 (sabbado):

Official de dia, 2.º tenente José Gadelha; adjuncto do official de dia, 1.º sargento José Bello; inferior de dia, ao Batalhão, 2.º sargento Severino de Albuquerque; guarda da cadeia, 2.º sargento Misael Balbino e cabo José Raphael; guarda do quartel, 3.º sargento João Martins de Souza e cabo João Fidelis; reforço do Thesouro, cabo Pedro Martins; patrulhas, 2.º sargento Justiniano e cabos Placido Sobreira e Sylvestre de Lima; dia á E|M|S|C|M., cabo Francisco Correia; ordem á C|O. do Regimento, cabo Medeiros; ordem á C|O. do Batalhão, soldado Ascendino Pessôa; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

(A.) Capitão **Manuel Viégas**, commandante.

———(o)———

SEGUIRAM PARA S. PAULO OS ATHLETAS CARIOCAS

RIO, 27 — Os athletas cariocas que vão tomar parte nas segundas eliminatorias de athletismo para a selecção brasileira, partiram hontem para S. Paulo no trem das sete horas. (A. B.).

———:|(o)|:———

EM HOMENAGEM AOS AVIADORES MORTOS EM PISA

RIO, 27 — (Radio) — Na embaixada italiana realizou-se emocionante homenagem aos aviadores mortos em Pisa, com o concurso de todas as associações da colonia nesta capital.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 26		1.322:179$442
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 27:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	24:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	95$600	24:095$600
		1.346:275$042
Despesa effectuada no dia 27 ..		19:028$800
Saldo para o dia 28		1.327:246$242
No Thesouro	103:343$227	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	143:315$862	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	635:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.327:246$242

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 27 de março de 1931

O thesoureiro geral, **Franca Filho.**

O escripturario, **João Hardman de Barros**

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 27 DE MARÇO DE 1931

Saldo do dia 26	45:571$081
Receita de hoje	956$250
Somma	46:527$331
Despesa de hoje	1:890$000
Saldo em cofre	44:637$331

Thesouraria do Montepio, em 27 de março de 1931.

Visto, **M. Ribeiro.**

Franca Filho, Director-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fôram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas: Mathilde Bezerra, Thereza da Silva Soares, Salviana Maria da Conceição, Severina Carvalho da Silva, Maria da Silva, João Bezerra da Silva, Manuel Severino do Nascimento, Maria Luiza do Nascimento, Severina Maria do Nascimento e João Antonio de Farias.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Petição de I. V. de Andrade Serrano, para ser modificada a taxa de seu negocio, á rua Desembargador Trindade, n.º 84. — Deferido, de accôrdo com a informação.

De José Severino Pimentel, para soltar salvas no dia 29, durante o dia, nas festas promovidas a São José, na estrada Cruz de Almas. — Em face da informação, deferido.

De João Pereira de Lima, para ser modificada a collecta do seu estabulo, á rua Padre Lindolpho. — De accôrdo com a informação da commissão collectora, indeferido.

De Julio de Castro Nunes, para ser modificada a collecta de sua officina de sapateiro, á avenida B. Rohan. — Indeferido, em face da informação da commissão collectora.

—

No processo de aposentadoria do secretario Anisio Borges Monteiro de Mello, teve o seguinte parecer:

Attendendo que o sr. Anisio Borges Monteiro de Mello foi aposentado no cargo de secretario da Prefeitura Municipal, pela lei n.º 170, de 13 de setembro de 1930, com direito aos vencimentos integraes do seu cargo — rs. 6:600$000 annualmente; atendendo que, de accôrdo com o paragrapho 1.º, art. 4.º da lei n.º 14, de 23|9|1893, compete ao referido funccionario apenas o direito á percepção de rs. 4:326$662, annualmente; attendendo que a lei n.º 14, de 23|9|1893 não admitte, em qualquer hypothese a concessão de aposentadoria com direito aos vencimentos integraes, resolvo, de accôrdo com o parecer da commissão revisora das aposentadorias a reduzir os vencimentos do sr. Anisio Borges Monteiro de Mello para quatro contos trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois réis (4:326$662), importancia que tem direito de accôrdo com a lei.

—

Está hoje (28), de plantão, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 26	10:041$922	
Receita do dia 27	2:068$198	
Saldo para o dia 28		12:110$120
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	5:609$000	
Em caixa	6:242$820	
		12:110$120

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 27|3|931.

J. Carvalho, thesoureiro.

EDITAES

FALLENCIA DE RODRIGO FARIAS. — EDITAL. — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte de Frederico Ponte & C.ª lhe fôram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credores retardatarios do fallido Rodrigo Farias, pela importancia de 7:345$500. Para constar mandou passar o presente, a fim de que os interessados reclamem os seus direitos no prazo de vinte dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 23 de março de 1931. — Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. — (a.) Archimedes Souto Maior. — Trasladado hoje; dou fé. — Campina Grande, 23|3|931. — O escrivão, *Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.*

EDITAL. — CONCURRENCIA POR 10 DIAS. — A Secretaria da Agricultura acceita propostas para a venda de um terreno, lote n. 8, á rua Visconde de Inhaúma, desta cidade. — Em 26 de março de 1931. — *José Vinagre, chefe de secção.*

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA — EDITAL N. 2 — Chama concurrentes para contractar a administração e manutenção do Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — De ordem do sr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente a quem possa interessar que, dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente data, serão acceitas propostas para contracto com o Estado da administração e manutenção do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", pelo prazo de dois annos e sob as bases abaixo estipuladas:

a) O contractante se obriga a administrar a Colonia de Alienados "Juliano Moreira", assegurando-lhe perfeito funccionamento, de accôrdo com a sua finalidade.

b) O Estado se obriga ao pagamento mensal correspondente ao duodecimo sobre a quantia resultante da concurrencia, ficando o mesmo contractante obrigado a attender e pagar todas as despesas ordinarias e extraordinarias da Colonia, inclusive os funccionarios e pessoal á serviço, com excepção do director technico, o qual será pago pelo Estado.

c) O contractante se obriga a manter um pharmaceutico na direcção da pharmacia do estabelecimento, um technico na direcção do laboratorio de analyse e pesquizas, um medico assistente do director para auxiliar o serviço clinico e cirurgico, um dentista para o Hospital, o numero de guardas para cada secção, que será fixado de accôrdo com o movimento de doentes e a criterio do director e a fazer no necroterio da Colonia todas as autopcias que forem requeridas pelo director.

d) Os actuaes funccionarios da Colonia continuam com as mesmas vantagens e direitos e serão pagos pelo contractante, não podendo ser dispensados ou demittidos senão com previa audiencia do governo.

e) O contractante será obrigado a acceitar cem (100) doentes na Colonia e só lhe será permittido exceder até 20% a esse numero, não podendo recusar nenhum alienado sem motivo justo a juizo do director.

f) O contractante será obrigado a apresentar semanalmente um boletim de movimento de doentes visado pelo director e quando o numero destes, internados, for inferior a oitenta (80) ser-lhe-á descontado da importancia da quota mensal uma quantia "per capita", diariamente, previamente estipulada de accôrdo com o valor da referida quota.

g) O contractante se obrigará a mantter á sua custa, em perfeito estado de conservação o predio onde funcciona a Colonia de Alienados "Juliano Moreira", com todas as suas installações em completo funccionamento, obrigando-se tambem a entregal-o, findo o contracto, nas mesmas condições e bem assim a entregar o material de installação, moveis, medicamentos, instrumentos cirurgicos e outros accessorios da Colonia nas mesmas condições que receber, sem direito a indemnização por despesas que haja effectuado para conservação e substituição do material e accessorios alludidos.

h) As propostas deverão ser enviadas á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica em enveloppe fechado, devendo o proponente caucionar no acto da entrega a importancia de 500$000 como garantia para effectividade da proposta, ficando sujeito a uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor do contracto, para garantia deste.

i) Os interessados podem procurar melhores esclarecimentos na Secretaria da Fazenda sobre os termos e condições do contracto.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 24 de março de 1931. — **F. Dias Junior**, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 7.º Districto — EDITAL n. 1 — Para concurrencia de transporte — De ordem do sr. Inspector Agricola Federal do 7.º Districto faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a contar desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias, acha aberta na Secretaria desta Repartição a inscripção dos srs. proprietarios de autos-caminhões e carroças que desejarem se inscrever na concurrencia aberta par realização de transporte de material desta Inspectoria no corrente anno, na fórma do art. 738 § 2.º da lettra A do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, como segue:

1) Os proprietarios apresentarão suas propostas, em duas vias devidamente selladas, sem rasuras e entre linhas, que deverão versar sobre transportes em auto-caminhões ou carroças de accôrdo com o volume e peso, da Fazenda "Simões Lopes" para a Estação da Great Western of Brasil Railway, Armazens do Lloyd Brasileiro, Costeira e Alfandega e do cáes do Porto ou para outros pontos da Capital em distancia equivalente e vice-versa.

2) Os proponentes se obrigam a attender com pontualidade os chamados desta Repartições sob pena de ser feito o serviço por terceiro, ficando o contractante responsavel pelo respectivo pagamento.

No caso de reincidencia perderão direito á caução de sitada e será annullado o contracto.

Para a respectiva inscripção é necessario:

a) — que os proponentes dirijam seus requerimentos ao sr. inspector agricola deste Districto, acompanhados de attestados de idoneidade fornecido pelo secretario da Segurança Publica.

b) — caucionem na Delegacia Fiscal, para garantia do cumprimento do contracto, a quantia de 150$000 mediante guia de recolhimento fornecida por esta Repartição.

João Pessôa, 20 de março de 1931. **Miguel Campello de Oliveira**, escrevente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Pelo presente edital convidamos aos senhores accionistas do ex-Banco da Parahyba, a comparecerem á séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n. 205, a fim de ser effectuada a permuta das acções daquelle Banco, pelas deste, effectuando-se assim a conversão, de accôrdo com as resoluções das assembléas geraes, de 9 de julho e 21 de setembro de 1929, approvadas pelo Ministerio da Fazenda em data de 13 de novembro de 1930.

Outrosim, convidamos aos senhores subscriptores das acções complementares do capital deste Banco, a virem effectuar os pagamentos de suas respectivas quotas.

João Pessôa, 25 de março de 1931. — Ismael E. da Cruz Gouvêa, director 2.º secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL. — EDITAL N.º 10. — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na praça Barão do Abiahy, entre os edificios do mercado Tambiá e da Prefeitura Municipal, será posto em hasta publica um poldro "Cardan", que foi encontrado vagando nas ruas desta cidade e se acha em deposito.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 26 de março de 1931. — *Manuel José Pires*, chefe de secção.

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DA PARAHYBA. — EDITAL. — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na secção da Parahyba:

Faz sciente aos que as suas audiencias ordinarias que se realizavam —as criminaes ás quartas-feiras, ás doze horas e as civis, ás quintas, ás mesmas horas, passarão desta data em deante a serem effectuadas nos mesmos dias, nas ás quatorze horas. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de março de 1931. — **Antonio Galdino Guedes.**

JUIZO SUBSTITUTO FEDERAL NA SECÇÃO DA PARAHYBA. — EDITAL. — O dr. Flodoardo Lima da Silveira, substituto do juiz federal na secção da Parahyba:

Faz saber aos que as suas audiencias ordinarias que se realizavam — as criminaes—ás quartas-feiras, ás doze horas e as civeis ás quartas, ás mesmas horas, passarão, desta data em diante, a serem efectuadas nos mesmos dias, mas ás treze horas. Dada e passado nesta cidade. João Pessôa, em 27 de março de 1931.

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO — EDITAL N. 1 — De ordem do sr. ministro da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, convido todos os irmãos e irmãs da referida Ordem, para, incorporados, acompanharem a procissão do Triumpho, na Sexta-feira Santa, ás 15 horas, a fim de conduzirem o andor de São João Evangelista, conforme communicação feita nesse sentido, pelo revmo. sr. conego José Coutinho.

Os referidos irmãos deverão se reunir na Ordem Terceira de São Francisco, ás 14 horas, donde sahirão incorporados até á Ordem Terceira do Carmo.

Outrosim, convido os mencionados irmãos e irmãs, para, particularmente, comparecerem na Procissão dos Enfermos, que terá logar de 5 1|2 ás 6 1|2, da Terça-feira Santa.

Ordem Terceira de São Francisco, em 27 de março de 1931. — O secretario, *Evandro Medeiros.*

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA— O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, sobre a avaliação, no dia 18 do mez proximo vindouro, as nove horas, no Palacio das Secretarias, em um dos andares superiores, á praça Aristides Lôbo, onde têm lugar as audiencias deste juizo, o bem penhorado a Vicente Carneiro e sua mulher na execução que lhes movem por este juizo dona Amelia Pessôa da Costa, a saber: um predio n. 164, sito a praça Conselheiro Henriques, desta cidade, construido de pedra, taipa e telhas, encravado em chãos proprios, oitões commum com o predio n. 112, com duas portas e duas janellas de frente, um muro com um portão, tres janellas para a praça Conselheiro Henriques, e mais um espaço reentrante de quatro metros e 50 centimetros por toda largura nos fundos da casa n. 112, occupado com telheiro e apartamento para deposito, banheiro, latrina, etc., com installação d'agua e luz, cujo predio foi avaliado sob a base de 20:000$000 (vinte contos de réis). E quem no dito predio quizer lançar preço, compareça, nos supra citados dia, hora e lugar. E, para que chegue á noticia de todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do estylo e publicado pela imprensa local, official, a *A União*. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 28 dias do mez de março de 1931. (ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi e assigno. Conforme ao original, pelo qual me reporto; dou fé. O escrivão, *Frederico Carvalho Costa.*

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro

Decreto n. 2, de 10 de fevereiro de 1931

(POSTURAS MUNICIPAES)

Aggeu de Castro, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro.

Considerando que a Municipalidade de Alagôa do Monteiro a despeito de sua evolução não tem ainda um Codigo de Posturas Municipaes;

Considerando que a ausencia de leis que regulem os serviços urbanos de n'a Municipalidade accarreta evidentes prejuizos a população e graves embaraços á acção administrativa;

Considerando que a acção administrativa não pode e nem deve ter a amplitude da vontade do prefeito, não obstante o discrecionarismo que lhe é emprestado pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, porque assim seria fazer perigar o direito abandonando-o aos impulsos muitas vezes injustos de um individuo,

DECRETA:

Art. 1.° — A cidade e povoações do municipio de Alagôa do Monteiro ficam divididas em duas zonas distinctas: — a primeira denominada perimetro urbano que comprehende praças e ruas e a segunda denominada perimetro suburbano, constituida pelos adjacentes do perimetro urbano.

DO ALINHAMENTO E CONSTRUCÇÕES DE CASAS, MUROS, ETC.

Art. 2.° — A divisão de terrenos em praças e ruas na zona urbana da cidade e povoações não será permittida sem que haja licença competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3.° — Não será permittida a construcção de casas e muros no perimetro urbano, sem que fique constatado estar a construcção de accôrdo com o alinhamento estabelecido pela Prefeitura.

Art. 4.° — Fica prohibida a construcção de casas de taipa no perimetro da cidade e povoações.

Art. 5.° — Não serão reparados os predios que por ventura existam no perimetro urbano, fóra do alinhamento e os que se achem por qualquer fórma condemnados á desappropriação.

§ unico — Os predios em taes condições, serão demolidos, logo que se verifique que a sua estabilidade constitua perigo ao transito publico.

Art. 6.° — Não será permittida a applicação de portas e janellas de altura inferior a doze (12) palmos, nos predios edificados no perimetro da cidade e povoações.

Art. 7.° — Ficam os proprietarios de casas no perimetro da cidade e povoações obrigados a fazer em tempo annunciado por edital da Prefeitura, a caiação e pintura das portas da frente das mesmas, bem como calçadas que tenham quinze (15) palmos de largura e revestidas de cimento.

§ 1.° — A largura das calçadas, determinada neste artigo, somente será applicada ás calçadas de casas que fiquem nas principaes ruas e praças da cidade.

§ 2.° — A largura das calçadas de casas que não estejam comprehendidas nas principaes ruas e praças da cidade, será de doze (12) palmos.

Art. 8.° — Os proprietarios de casas no perimetro urbano ficam obrigados a fazer os muros das mesmas e bem assim frente fingida nos referidos muros, rebocada, caiada, bem como calçada, sempre que ditos muros derem frente para ruas e praças da cidade.

Art. 9.° — Nenhum muro ou oitão de casa poderá permanecer em prêto, tenham ou não frente, para as principaes ruas e praças.

Art. 10 — No perimetro da cidade não será permittida a construcção de casa com biqueira, pelo que ficam os proprietarios das que existem em taes condicções obrigados a construir platibanda.

Art. 11 — Aos infractores do que prescrevem os arts. 3.°, 4.°, 5.° e 6.° e §§ 1.° e 2.° do art. 7.°, será applicada a pena de multa de 30$000 a 50$000, além do embargo da obra em construcção.

§ unico — A infracção dos arts. 2.°, 8.°, 9.° e 10, será punida com a multa de 30$000 a 60$000 e pagamento das despesas que a Prefeitura fizer para a consecução dos serviços, na conformidade do exigido pelos citados dispositivos.

DAS LATRINAS

Art. 12 — Ficam obrigados os proprietarios de casas no perimetro urbano da cidade a adoptar apparelhos sanitarios nas mesmas, as quaes só poderão ser habitadas depois de cumpridas as exigencias deste decreto, constatadas pelo fiscal geral do municipio.

§ 1.° — As latrinas não devem ter communicação com a cozinha, dispensa, sala de refeição ou dormitorio e devem ser arejadas, não indo por consequencia as suas paredes até o tecto, as quaes devem ainda ser rebocadas e caiadas.

§ 2.° — O modelo das latrinas ou apparelhos, será estabelecido pela Prefeitura.

§ 3.° — No caso de infracção deste artigo, pagará o infractor a multa de 100$000 a 150$000 á arbitrio do prefeito, que mandará construir o apparelho conforme as condições exigidas, cobrando do proprietario as despesas occorridas, executivamente.

DAS CERCAS E QUINTAES DE MADEIRA

Art. 13 — Fica prohibida a construcção e bem assim a conservação de cercas e quintaes de madeira no perimetro da cidade e sobre a barragem do açude publico da mesma cidade e assim obrigados os proprietarios das que alli existem a retiral-as dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação do presente decreto.

Art. 14 — Não será permittido o plantio e conservação de capinzal nas trazeiras do açude publico da cidade e adjacencias da mesma.

DOS CAMINHOS, ESTRADAS E CORREDORES

Art. 15 — Fica prohibido a abertura, fechamento e desvio de caminhos publicos, sem previo consentimento da Prefeitura.

Art. 16 — Não será permitido o uso de se fazer excavações nas estradas e encaminhamento do curso das aguas para o leito das mesmas estradas.

§ unico — O infractor dos arts. acima, soffrerá a multa de 20$000 a 30$000.

Art. 17 — Os proprietarios de sitios e fazendas, ficam obrigados a fazer todos os annos no mez de junho, a limpesa dos caminhos e estradas realengas, a qual consistirá de rouço e obstrucção de bibocas feitas pelas aguas, durante a estação invernosa isto na parte correspondente á area de seu dominio e posse.

§ unico — O não cumprimento desta exigencia dará logar á imposição de multa de 50$000 e ao pagamento das despesas que a Prefeitura fizer com tal serviço.

Art. 18 — Os corredores pelos quaes passem estradas carroçaveis ou de rodagem não poderão ter menos de 35 palmos de largura e os de transito de animaes menos de (30) trinta palmos.

§ unico — A infracção deste dispositivo dará logar á imposição de multa de 30$000 a 50$000 e o dobro, se o proprietario, após ser advertido por edital e pessoalmente, não alterar a situação do corredor de conformidade com o exigido, caso em que terá de pagar as que a Prefeitura fizer para o citado alargamento.

DOS VEHICULOS E SEUS CONDUCTORES

Art. 19 — Para que um vehiculo pertencente a qualquer pessôa, residente no municipio, possa trafegar livremente, é necessario que tenha pago as taxas exigidas na lei orçamentaria em vigor.

§ unico — O infractor além da multa de 20$000 a 60$000 pagará mais as taxas de licença e placa, para o que poderá ser apprehendido o carro (automovel ou caminhão), como garantia da multa e taxas citadas, caso se obstine o seu proprietario a não satisfazer as exigencias do presente dispositivo.

Art. 20 — Não será permittido o emprestimo de placa e numeração de automovel ou auto-caminhão e bem assim a tranferencia das mesmas sem o consentimento da Prefeitura, que o dará sob registro.

Art. 21 — E' vedada a profissão de "chauffeur" ás pessôas que soffram dos orgãos visuaes e auditivos e que sejam portadoras de molestias contagiosas.

Art. 22 — O "chauffeur" não poderá desenvolver em seu automovel velocidade superior a (25) vinte e cinco kilometros no perimetro da cidade e povoações, sob pena de multa de 10$000 e o dobro nas reincidencias.

Art. 23 — Fica prohibido e com as penas estabelecidas no artigo anterior o transito de automoveis por sobre a area calçada da "Praça Epitacio Pessôa".

Art. 24 — Não será permittida a passagem de carros de boi por sobre a ponte existente na zona suburbana da cidade, salvo a época do inverno, quando outras passagens se tornarem inaccessiveis por effeito das aguas.

§ unico — Ao infractor será applicada a multa do artigo antecedente.

Art. 25 — Ficam sujeitos á egual pena os conductores de carros de boi e outras pessôas que damnifiquem calçadas, paredes, muros e elementos da arborização da cidade.

DA AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

Art. 26 — A aferição de pesos e medidas será feita todos os annos no mez de janeiro, mediante contribuições fixadas na Lei Orçamentaria e a revisão da mesma será feita oito mezes depois, ou seja no mez de agosto, pagando-se por esta a terça parte das contribuições referentes á aferição.

Art. 27 — A aferição que será feita pelos procuradores-fiscaes do municipio, consiste na comparação dos pesos e medidas com os padrões municipaes e na collocação do carimbo official da Prefeitura nos pesos e medidas reputados legaes.

Art. 28 — Não serão aferidos os pesos de madeira e de pedra mas, unicamente os de metal, como tambem sómente serão aferidas balanças, pesos e medidas que estejam perfeitos.

Art. 29 — Não será permittido nos estabelecimentos commerciaes e industriaes, bem como aos mercadores ambulantes o uso de balanças, pesos e medidas que não estejam devidamente aferidos.

Art. 30 — A transgressão dos dispositivos acima dará lugar á imposição de multa de 30$000 e inutilização de taes pesos e medidas.

DO GADO LIVRE

Art. 31 — Não será permittido soltar "gado livre" trazido de outros municipios, sem sujeital-o durante sessenta dias, pelo menos, á prisão em cercado ou manga.

§ unico — O infractor além da multa de 10$000 sobre cada rez, será obrigado a retirar dito gado dentro de 24 horas, para fóra dos campos, afim de evitar o contagio dos rebanhos sadios.

DO COMMERCIO DA CARNE

Art. 32 — Fica prohibido abater-se gado para o consumo publico que não seja no Curral da Prefeitura pagando o marchante de cada rez abatida a contribuição estipulada na lei orçamentaria em vigor.

Art. 33 — Não é permittida a venda de carne de gado affectado do mal triste e do que tenha morrido em consequencia da alimentação de hervas e ramas quentes e damninhas.

§ unico — A infracção deste dispositivo será punida com a multa de 30$000 além da apprehensão e inutilização da carne.

DOS BARBEIROS, PADEIROS E VENDEDORES DE LEITE

Art. 34 — Nenhum barbeiro poderá exercer a profissão, soffrendo de tuberculose aberta ou outra qualquer molestia infecto-contagiosa.

Art. 35 — Tambem não poderão ser empregados de padaria ou vendedores de leite os individuos que soffram de molestias infecciosas ou transmissiveis.

§ unico — Aos infractores dos dispositivos acima será applicada a pena de multa de 15$000 a 30$000 e o dobro nas reincidencias.

DAS INHUMAÇÕES E EXHUMAÇÕES

Art. 36 — Os cemiterios publicos devem ter uma parte separada para a inhumação de pessôas fallecidas de molestias epidemicas.

Art. 37 — Os jazigos ou outras quaesquer construcções de caracter fixo não poderão ser feitas sem licença previa da Prefeitura, pagando o requerente as taxas constantes da lei orçamentaria em vigor.

Art. 38 — Nenhum cadaver será inhumado antes de 24 horas, a menos que se esteja em epoca de epidemia.

Art. 39 — Nenhum cadaver poderá ficar insepulto por mais de 36 horas.

Art. 40 — As pessôas fallecidas em consequencia de molestias contagiosas não poderão ser sepultadas em catacumba, mas em cova aberta no subsolo, com a profundidade de dois metros.

Art. 41 — As exhumações só pódem ser feitas depois de decorridos dois annos de sepultamento, quando em cova commum e quatro annos em catacumba, salvo os casos em que a Justiça Publica, por intermedio dos seus membros, necessitar seja feita a exhumação para a elucidação de factos criminosos.

DAS DIVERSAS PROHIBIÇÕES

Art. 42 — Não será permittido no perimetro da cidade e povoações:

a) — Depositos de inflammaveis, explosivos e corrosivos;

b) — Idem de lixo em lugar não determinado pelo Prefeitura;

c) — A existencia de estabulos e encurralamento de gado;

d) — Idem de tanques de envenenamento de couros e pelles;

e) — Idem de chiqueiros de suino;

f) — Idem de locomoveis de descaroçar algodão, cuja chaminé não tenha a dimensão sufficiente para deitar acima do tecto, o fumo desprendido.

g) — O banho de pessôas e lavagem de animaes no açude publico da cidade;

h) — A existencia de pilhas de tijollos em frente ás casas e muros, excepto quando estejam fazendo construcção.

i) — A construcção de barreiros para ajuntamento de agua pluvial, dentro dos muros e quintaes.

§ 1.° — Aos infractores do que fica estabelecido nas letras A, B, C, D, E, F e H será applicada a multa de 10$000 a 100$000 á criterio do prefeito, e serão obrigados a fazer a remoção por sua conta dentro de um prazo curto concedido pela Prefeitura.

§ 2.° — Aos infractores do que fica estabelecido na letra G, será applicada a multa de 10$000 e o dobro nas reincidencias.

§ 3.° — Aos infractores do que fica estabelecido na letra I, será applicada a multa de 20$000 a 40$000 e serão obrigados a fazer a obstrucção dos barreiros, que porventura tenham feito.

Art. 43 — Todo aquelle que damnificar poste da illuminação publica da cidade, incorrerá na multa de 20$000, além da indemnização do prejuizo occasionado.

Art. 44 — Incorrerá em egual pena aquelle que damnificar lampada da illuminação publica da cidade.

Art. 45 — Fica sujeito ao pagamento da multa de 10$000 e o dobro nas reincidencias os proprietarios de animaes encontrados no perimetro da cidade a menos que fique provado estar o animal ou animaes soltos, sem o conhecimento do seu dono, ou em transito.

DAS MULTAS

Art. 46 — Sempre que houver infracção o fiscal da Prefeitura lavrará um auto no qual fará consignar dia, mez e lugar da infracção e assim mais o nome do infractor, residencia, fazendo menção da lei e art. respectivo infringidos, importancia da multa e declaração de que o infractor fica desde logo citado para pagar a multa no prazo de 5 dias.

§ unico — Este auto será lavrado em duplicata, sendo uma das vias entregue ao infractor, ou a seu representante se fôr incapaz, caso em que o representante pagará a multa e a outra será remettida ao prefeito.

Art. 47 — Serão cobradas judicialmente na fórma da legislação em vigor, as multas que não forem pagas dentro do praso estabelecido neste artigo, podendo ser aprehendidos bens do infractor para pagamento da multa e outras despesas decorrentes do processo.

Art. 48 — Quando além de outra pena, esteja comminada nas infracções a de apprehensão, o fiscal, além do auto de infracção lavrado na forma estabelecida no art. 47, lavrará tambem em duplicata o auto de apprehensão fazendo menção ao art. e § da lei que autoriza a medida e assim mais fará constar no mesmo auto qual o destino a se dar á cousa apprehendida, entregando ao infractor um dos exemplares do auto e remettendo outro ao prefeito.

Art. 49 — O proprietario de qualquer bem apprehendido não poderá retiral-o do deposito, sem que tenha feito o pagamento de todas as despesas de apprehensão e demais imposições estabelecidas na lei.

Art. 50 — Expirado o praso marcado na lei e não sendo o animal ou cousa retirado do deposito pelo proprietario infractor será vendido em hasta publica, tirando-se do producto todas as despesas decorrentes com o processo e multa, entregando-se ao proprietario o restante, que será incorporado definitivamente ás rendas municipaes, se não fôr reclamado dentro do praso de noventa (90) dias.

DOS EMBARGOS

Art. 51 — Nos casos de infracções a que esteja comminada pena de embargo, além de outra, o fiscal do municipio, lavrará e affixará no local da infracção um edital, no qual fará constra ao infractor, qual a pena ou diligencia a cumprir, assim como qual a pena em que incidirão os que por qualquer fórma desrespeitarem o estabelecido no mesmo edital.

§ 1.° — Além do edital que será lavrado em duas vias, sendo uma enviada ao prefeito, na qual se fará menção do dia, hora e lugar em que foi affixado o edital, o fiscal lavrará tambem o auto de infracção na fórma do art. 47.

§ 2.° — Uma vez affixado o edital fica desde logo considerada como embargada administrativamente as obras em construcção, independente de processo judicial.

Art. 52 — Quando além do embargo haja imposição ao infractor de fazer elle demolição, remoção de materiaes, construcção ou qualquer outra cousa o edital determinará o praso para ser cumprida a obrigação.

§ unico — Se dentro do praso concedido não fôr cumprida a obrigação exigida, então, será lavrado pelo fiscal o auto de infracção consoante o estabelecido no art. 47 e o serviço constante da obrigação exigida será executado pela Prefeitura que cobrará do infractor as despesas occorridas, executivamente.

Art. 53 — Na hypothese de proseguimento de qualquer serviço embargado, lavrar-se-á o respectivo auto de infracção, sendo demolida pela Prefeitura a obra embargada, cujas despesas serão executivamente cobradas do infractor.

Art. 54 — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto competir que o cumpram e façam cumprir talqualmente nelle se contém.

O secretario da Prefeitura o faça publicar, imprimir e correr.

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 10 de fevereiro de 1931

(Ass.) *Aggeu de Castro*, prefeito.

———(o)———

Secção Livre

G. W. B. R. — AVISO AO PUBLICO. — De accôrdo com as portarias de 28|2|31, do Ministerio da Viação, combinadas com a portaria de 20|8|28, do mesmo Ministerio, a administração desta Estrada communica que a partir de 1.° de abril de 1931 em deante acceitará em qualquer trem de passageiros as passagens de ida e volta e as assignaturas de pequeno percurso nos trechos de suburbios seguintes:

Cinco Pontas a Cabo, Central ou Brum a São Lourenço, Barreiras a Cabedello e vice-versa, com a restricção determinada pela portaria de 20|8|28 de sómente serem validas as passagens de ida e volta nesses trechos, no dia da respectiva emissão.

O trem interestadual para Parahyba, tanto no percurso de ida como no de volta, parará um minuto em Barreiras para o serviço de passageiros.

Recife, 26 de março de 1931. — Assis Ribeiro, superintendente.

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — AVISO. — Em obediencia ao que preceitúa o paragrapho 2.° do art. 5.° dos Estatutos deste Banco, ficam por meio deste notificados todos os accionistas inscriptos até 30 de setembro de 1930, em atrazo de suas quotas por seis mezes consecutivos, a virem resgatal-as até o dia 31 do corrente. Findo esse prazo passarão as importancias recebidas por conta das acções, a pertencer ao Fundo de Reserva, sem nenhum direito por parte do accionista, ficando cancelladas as acções respectivas.

João Pessôa, 21 de março de 1931. — *João Candido Duarte*, secretario.

—

AVISO — A Empreza Tracção, Luz e Força scientifica ao publico que estando procedendo o trabalho de pintura na posteação de luz e bondes, chama a attenção dos srs. viandantes no sentido de não se encostarem nos referidos postes.

—

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA — EDITAL — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico que se acham abertas nesta secretaria, do dia 15 a 31 do corrente, das 19 ás 20 horas, as matriculas do curso geral, de accôrdo com o art. 12 do Reg.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", 14 de março de 1931. — F. A. Bezerra Junior, secretario.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Umbelino de Lucena, com 32 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Marcolino de Albuquerque Pessôa, 46 annos, viuvo, residente nesta capital á rua da Ponte n. 262 — 1ª série.

Carlos Ponsa, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

D. Stella Ferraz da Cunha, 30 annos, viuva, residente nesta capital — 1ª série.

José Lins Caldas, 41 annos, casado residente nesta capital — 1ª série.

Francisco Xavier Navarro, com 57 annos, casado, residente nesta capital — readmissão 1ª série.

José Luiz do Rêgo Luna, 45 annos, casado, residente nesta capital á rua Maciel Pinheiro, 578 — 1ª série.

Francisco Brasil de Oliveira, 44 annos, casado, residente nesta capital á rua Maciel Pinheiro, 748 — 1ª série.

Severino Gomes da Silva, 21 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Firmino Soares Filho, 33 annos, residente nesta capital — 1ª série.

D. Judith Augusto de Andrade, com 40 annos, casada, residente nesta capital — 1ª série.

João Moreira Lima, 44 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Pedro Soares de Araújo, 24 annos casado, residente nesta capital — 1ª série.

Anesio Joaquim da Silva, 59 annos, residente nesta capital — 1ª série.

D. Maria da Gloria Ramalho e Silva, 24 annos, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas
1.ª série

546 com multa até 10 de abril de 1931
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "
557 sem multa até 20 de agosto de "
557 com multa até 10 de setbº. de "
558 sem multa até 5 de setbº. de "
558 com multa até 25 de setbº. de "
559 sem multa até 20 de setbº. de "
559 com multa até 10 de outbº. de "
560 sem multa até 5 de outbº. de "
560 com multa até 25 de outbº. de "

2ª série

165 sem multa até 8 de abril de 1931
165 sem multa até 28 de abril de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 27 de março de 1931 — 1° secretario José Calisto.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 28 de março de 1931 | NUMERO 72

Ultima Hora

RIO, 27 — (Radio) — No grande premio "Principe de Galles", corrido no Jockey, hoje, empataram dois cavallos do coronel Eugenio Flutter. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Terça-feira regressará de S. Lourenço o sr. Batista Luzardo, que naquella data termina sua estação de cura. Em abril o sr. Luzardo reassumirá a chefia de Policia. (A. B).

RIO, 27 — (Radio) — Deverá reapparecer a 10 de abril proximo a "Gazeta de Noticias", tendo á frente os jornalistas Marques Reis, Marques Pinheiro, Lemos Britto e Ernesto Kemp. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — O general Juarez Tavora não poude voltar ao norte, como desejava, porque se encontra ligeiramente enfermo.

Telephonamos ao seu sogro, em cuja residencia está o illustre chefe revolucionario, e tivemos a informação de que seu estado é bem melhor.

Até o momento ainda nenhuma operação se indicou. Seu estado não é alarmante. (A. B.).

LISBOA, 27 — (Radio) — Telegramma aqui divulgado noticia a partida hoje, no "Massilia" para o Rio, do sr. José Gaudencio sendo que os srs. Meira Lima e Renato Lima partirão brevemente tabem com o mesmo destino. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Realizou-se á tarde, no Itamaraty, a recepção que os ministros do Exterior e do Trabalho offereceram á Missão Canadense que se encontra aqui. Após os cumprimentos, palestraram longamente percorrendo em seguida as installações do palacio. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Correspondente especial d'"O Jornal" communica de Porto Alegre que poucos homens publicos no Brasil têm merecido tanta attenção dos estudiosos da psychologia como o sr. Getulio Vargas. A personalidade do chefe do governo, em que pesem aos ensaios feitos até agora, continúa mais conhecida pelo povo. Não tem, evidentemente, o chefe revolucionario, o traço mais vivo do gaúcho, o do typo caracteristico da consciencia popular, como o sr. Flôres da Cunha, figura de cadete de Gasconha, ou a silhueta desse exaltado tribuno que é o sr. João Neves. O sr. Getulio Vargas, pelo contrario, se revela com attitudes discretas.

Falta-lhe o garbo ruidoso dos pampas e dahi, por certo, a lenda que se formou de ser o chefe do governo um plastico. Vale a pena, portanto, como elemento de estudo, lembrar o episodio seguinte, que bem retrata o estado d'alma do ex-presidente gaúcho quando assumiu o commando das forças revolucionarias, e que denuncia o traço de heroismo e decisão que contradizem com aquelle julgamento. Assumindo o commando das forças, já dava o sr. Getulio Vargas prova de coragem e desapego á commodidade. Mas não é só: em plena campanha, quando a sorte ainda oscillava entre os dois grupos litigantes, o sr. Getulio Vargas, conversando com um intimo, teve esta phrase: "Póde ficar certo de que, vencido, não voltarei do Rio e nem emigrarei para o estrangeiro, pois não sou homem para emigrar".

Como se vê, ha nessa affirmativa alguma coisa além do que se tem pensado do gaúcho calado que conduziu a Revolução victoriosa. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — Sob a presidencia do sr. Dyott Fontenelle, juiz substituto da 3ª vara federal, em exercicio, prosegue, na sala das audiencias do juizo daquella vara, o inquerito sobre o caso da Alfandega do Rio, que tanto ruido provocou ha três annos, e no qual foram envolvidos, além de grande numero de funccionarios, o ex-inspector Souza Varges. Foram ouvidas outras testemunhas. Por procuração dos accusados, inquiriram-n'as os advogados Heitor Lima, Sobral Pinho, Leopoldo Cunha Mello, Mario Bulhões e alguns outros.

O presidente encerrou a audiencia, tendo comparecido perto de 60 accusados. (A. B.).

RIO, 27 — (Radio) — A Prefeitura de Niccthoroy rescindiu o contracto com o Matadouro Modêlo, local.

SANTOS, 27 — (Radio) — A cidade vem sendo varrida por violento temporal, como ha longos annos não se registava egual. A chuva começou a cahir e dentro de pouco as ruas mais commerciaes ficaram intransitaveis. Coincidiu o aguaceiro com a maré alta que enchia as galerias pluviaes e impedia a estas de dar vasão ao excesso das aguas.

S. PAULO, 27 — (Radio) — Noticias procedentes de Vienna informam para esta capital que, com excepcional frequencia de visitantes e interessados, encerrou-se a 2ª reunião da feira de Vienna.

O pavilhão do Brasil, expondo o "Café Paulista", mereceu grande frequencia de visitantes, inclusive das altas autoridades, a cuja frente se encontrava o sr. Guilherme Miklas, presidente da Republica, acompanhado dos membros do governo.

O que mais attrahiu a attenção dos visitantes foi a miniatura da bahia da Guanabara, illuminada com 3.600 velas, ficando todos surprehendidos com tal belleza.

Tornou-se um enorme exito a exposição brasileira, contribuindo não somente para fazer conhecer o nosso paiz como para prevalecer a qualidade dos seus productos.

PARIS, 27 — (Radio) — O addido commercial brasileiro, sr. Francisco Guimarães, está esperando instrucções do Rio de Janeiro a fim de protestar contra o augmento dos direitos alfandegarios na parte que diz respeito ás exportações brasileiras, cujo projecto já foi approvado pela commissão de tarifas da Camara dos Deputados.

Esse projecto augmenta os direitos sobre o café em grão de dez centimos e sobre o café torrado de quinze, sobre a fibra da madeira de dez e sobre borracha de 60 centimos. (A. B.).

—:|(o)|:—

Correspondencia do Govêrno

Zulmira Pires Fernandes, Belém. — Diplomada pela Escola Normal de Cajazeiras, pede a sua nomeação para a cadeira do sexo feminino do grupo escolar de Catolé do Rocha. — Encaminhada ao sr. inspector geral do Ensino.

Lucilla Laura de Araujo Lima, Taperoá, professora da cadeira mista rudimentar de Livramento, requer 60 dias de licença na fórma do art. 322, do dec. n.° 1.097, de 18 de janeiro de 1921. Juntou attestado medico. — Encaminhado ao juiz municipal de Taperoá, para mandar reconhecer a firma do attestado.

Maria do Carmo Correia, João Pessôa. — Habilitada a cursar o 3.° anno da Escola Normal, como prova a certidão que juntou, requer a necessaria matricula. — Encaminhada ao sr. conego major director da Escola Normal.

José de Oliveira Campos, Sant'Anna do Congo. — Com pharmacia na localidade, pede dispensa do imposto de industria e profissão do anno de 1930, sob a allegação de ter sido a vida da localidade todo o anno perturbada com incursões de cangaceiros. — Encaminhada ao sr. secretario da Fazenda.

Maria do Carmo de Mello Raposo, São José do Pilar. — Requer a sua transferencia para a cadeira elementar mista da cidade de Guarabira. — Encaminhada ao sr. inspector geral do Ensino.

—(o)—

Telegrammas officiaes

Communicando haver sido posto á disposição do governo, para commandar a policia deste Estado, o 1° tenente do Exercito Agildo Barata, recebeu o sr. interventor federal o seguinte despacho do chefe do gabinete do sr. ministro da Guerra:

"Quartel General — Rio, 27 — N°. 320 M. Sr. Ministro acaba dar ordem Região pondo vossa disposição para commandar Regimento Policia primeiro tenente Agildo Barata. Saudações — **Cel. Mauricio Cardoso, chefe** do gabinete".

—:|(o)|:—

O NOVO DELEGADO FISCAL DE SERGIPE

ARACAJU', 27 — (Radio) — Foi empossado o delegado fiscal, sr. Frederico Carstens, chegado hontem a esta capital.

ACTUALIDADES

Atravessamos um periodo delicadissimo da nossa vida politica. Mal sahidos da desorganização economica e moral em que nos deixou o quadriennio Washington, precisamos refazer-nos, fazendo um appello ás nossas melhores energias em beneficio commum.

Já basta da sementeira de odios semeados pelo regimen decahido, cujos fructos todo o paiz colhera, e, principalmente, a Parahyba, que teve como consequencia maior dessa lucta egoistica o trucidamento do grande presidente João Pessôa. Precisamos de construir sobre os escombros que nos legara a politicalha perrepista, uma patria nova escoimada dos vicios e dos defeitos da Republica, que a revolução outubrista derrubara.

Por outra finalidade não se poderia bater Juarez Tavora que, longe das competições partidarias, não enxerga homens nem facções, só aspirou por um Brasil maior onde todos sejam acobertos pelas mesmas prerogativas e sujeitos a uma mesma lei.

E finalmente não foi para outra cousa que se conspirou contra o poder que só residia na força e só se impunha pelo despotismo com que era exercido, com o luxo desmedido de um predominio que humilhava e deprimia.

A realidade brasileira se mostra assim através da montanha de um mundo de opiniões com nuances tão vivas, que é necessario quanto antes coordenar as forças ainda dispersas no paiz, num sinergico esforço para a conquista da obra maior da Revolução, que é a erecção de um Brasil distante do que ficou atraz, com o descalabro da acção corruptora dos srs. politicos tão rancorosos e intransigentes nas suas ambições inferiores.

G. S.

* * *

Assis Cintra aventou a idéa de reformar o mappa geographico do Brasil. Quer elle que se retalhem alguns Estados e cresçam outros.

Parahyba, por exemplo, incorporada a Pernambuco. E Rio Grande do Norte tambem. Assis Cintra está esquecido de que é grammatico. Que deve cuidar antes de discutir collocação de pronomes. Isso de misturar as regras do infinito pessoal com assumptos de corographia não vae com o momento. O momento é de renovação, não de confusão.

Assis está pedindo entrada no Juliano.

* * *

Um dos deveres mais penosos do cidadão asseiado é barbear-se. Porque precisa praticar essa detestavel operação todos os dias. E' ás vezes por infelicidade vae direitinho ás mãos de um figaro que maneja com muita descortezia o lampejante instrumento de supplicio.

Mas o figaro é humano demais. Porque se limita a raspar a pelle, em vez de cortar-nos a carotida.

D. S.

—:|(o)|:—

A HESPANHA CONTINU'A FERVENDO

MADRID, 27 — (Radio) — Nas provincias reproduziram-se hoje as manifestações tumultuosas dos ultimos dias.

Em Valencia essas manifestações assumiram caracter violentissimo.

Mais de quinhentos estudantes apedrejaram a policia que patrulhava as immediações da Universidade, a qual respondeu com descargas altas, sendo effectuadas doze prisões. Restabelecida a calma, o reitor da Universidade e decano de medicina visitaram o governador, a quem pediram indulgencia para os presos.

Não consta que a fuzilaria tenha feito victimas. Os estudantes reuniram-se depois e resolveram declarar a gréve geral da classe, pedir a destituição do director geral da Segurança Publica e protestar contra a entrada da policia nas dependencias da Universidade.

Arco de Triumpho João Pessôa

O mil réis liberal continúa victorioso em todo o Estado O dr. Interventor Federal presta todo seu apoio ao grande desiderato dos pessôenses — O quantum até hoje arrecadado num total de três contos quatro centos e oitenta e nove mil e quinhentos réis, depositado a praso fixo na Caixa Rural e Operaria da Parahyba

Todas as causas têm seus apostolos. O mil réis liberal tem um grande benemerito na pessôa da exma. senhorita Analice Caldas, incansavel na propaganda da **magna idéa** do levantamento de um arco de triumpho ao Presidente Sacrificado. Vencendo a repetidos golpes de perseverança, a crise tremenda dos ultimos tempos, multiplica-se a creadôra de tão feliz idéa, já se dirigindo a parahybanos distantes que jámais esquecem as iniciativas da terra natal, já percorrendo o commercio, repartições publicas onde sempre encontra bôa vontade para a consecução do suspirado desiderato, já imprimindo livros á propria custa para registo de donativos.

Diante de tanto esforço, o mil réis liberal só tem tido um caminho—progredir.

Um mal entendido, fez até agora que as esportulas na sua quasi totalidade sejam de mil réis. Não foi este o desejo dos que levantaram a idéa. No minimo—dez tostões, para que todos inclusive os pequenos e os humildes de quem certamente foi mais amigo o immortal Presidente — podessem concorrer. Uma subscripção popular, pois todas as quantias se acceitam á base minima de mil réis.

Não quer isto dizer, porem, que os capitalistas, os meio ricos devam se louvar no minimo dos pobres. Seria ridiculo...

Agora mesmo, o exmo. sr. dr. Interventor Federal, procurado por uma commissão de senhoritas, subscreveu cem mil réis e prestou todo seu apoio moral a esta merecida homenagem ao dr. João Pessôa.

Esperemos, pois, que se movimentem quanto antes os ricos da capital e do interior. Temos quasi tres contos e quinhentos depositados na Caixa Rural e Operaria. Mas, não será com cinco, nem com dez, nem com quinze contos que se construirá um monumento á altura dos meritos do Presidente martyr.

Com vinte contos já se pode iniciar as fundações e, *como o hollandez fez a Hollanda*, a pouco e pouco levantaremos o arco de triumpho que perpetuará a memoria do maior dos parahybanos.

MOVIMENTO DA THESOURARIA

Quantia já publicada	3:191$000
Contribuição do dr. Interventor Federal	100$000
Funccionarios da Prefeitura	25$000
Idem das Seccas	87$000
Sapataria das Neves	16$000
Padaria Independencia	10$000
Idem S. Antonio	6$000
Idem Modelo	17$000
Contribuição da avenida Beaurepaire Rohan	37$500
Total	3:489$500

Prefeitura de Pilar

O sr. interventor federal recebeu o seguinte telegramma:

"Pilar, 25 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que, nesta data, assumi o exercicio de prefeito deste municipio, para o qual fui nomeado por acto de hontem. Saudações — (as.) **José da Silva Mousinho**, prefeito municipal".

Syndicalização das classes patronaes e operarias

Já foi assignado pelo Govêrno Provisorio o decreto que regula a organização syndical das classes patronaes e operarias.

O decreto, de iniciativa do ministro Lindolpho Collor, representa um trabalho de grande actualidade, pois exprime um passo adeantado no problema da questão social em nosso paiz.

Serviço de Polyclinica Infantil no interior

Grassando em algumas localidades do interior, principalmente na villa de Esperança, uma febre de caracter maligno, que ataca as creanças recemnascidas, estamos autorizados a informar ao publico que o Serviço de Polyclinica Infantil tomará opportunamente as medidas prophylacticas que o caso exige.

O sr. Interventor Federal creou esse departamento precisamente para attender á necessidade de combater molestias que, pelo seu caracter epidemico, ameacem propagar-se com grave risco para a saúde das creanças.

Actualmente a repartição competente não está devidamente apparelhada para acudir aos casos do interior, mas nelles intervirá, com assistencia medica e prophylatica, logo que o serviço fique bem organizado e para isso disponha de recursos.

—(o)—

O CAMBIO

RIO, 27 — (Radio) — O mercado do cambio funccionou em condições de estabilidade. Os saques iniciados pelos bancos foram á taxa de 3,7|8 para particulmar, sendo o dollar fornecido a 12$300. O Banco do Brasil passou depois a saccar a 3,7|8 para o estrangeiro e contra particular a 3,29|32 e o dollar a 12$000. O mercado fechou ao meio dia. A' vista, sobre Londres: 3,13|16 a 3,27|32, a libra de 62$250 a 62$449; sobre Paris de $503 e $512 e sobre Nova York de 12$860 a 12$960. (A. B.).

—:|(o)|:—

Aviação Commercial

Procedente do sul do paiz, amarou hontem, na bacia do Sanhauá, um dos apparelhos da "Syndicato Condor Ltd., que trouxe correspondencia e passageiros em transito para Natal.

A agencia Kroncke enviou-nos numeros de ante-hontem do **Jornal do Brasil, Diario Carioca e Correio da Manhã** do Rio de Janeiro.

Após alguns minutos, o avião levantou vôo para a capital potyguar, em optimas condições.

—:|(o)|:—

UM TELEGRAMMA DO GENERAL JUAREZ TAVORA AO INTERVENTOR DO PARA'

BELEM, 27 — (Radio) — O general Juarez Tavora, delegado do governo da Republica nos Estados do norte, telegraphou ao interventor capitão Magalhães Barata communicando que, não havendo agora motivo imperioso, deixava de voltar ao norte para vir até Belém, como fôra de seu proposito. Nesse telegramma o general Juarez Tavora accrescenta que o unico caso, por emquanto, a resolver, era o da Bahia.